

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 4/4/2023



CONTRATA-SE PESSOAS COM PNE/PCD'S



A Costa Oeste Serviços informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais atividades de asseio e



Mais Informações: (41) 3014-0008 - Capital e Região
(43) 3343-0848 - Norte do Paraná
(45) 3055 - 3644 - Oeste/Sudeste e Noroeste do Paraná
Ou pelo e-mail: inclusaosocial@costaoesteserv.com.br
Acesse o site: www.costaoesteserv.com.br

conservação dentre outros em diversas cidades do Paraná.

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207326.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207322.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207321.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207323.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207328.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207327.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207325.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207329.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207324.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-207320.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207313.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 82m² privativo por apenas 380.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207300.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 210 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207305.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207303.

Casas

VENDE-SE

Casa no bairro Brasmadeira, 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e lavanderia nos fundos. R\$ 140.000. Bem localizada. Fone (45) 9 9949-5389. CI-207098.

VENDE-SE CASA

Casa na Rua Castro Alves, 2706, Centro, Cascavel-PR. Lote 262m² e casa 130m². R\$ 600.000 F: (45) 99968-9981 ou (45) 99123-1163. CI-207083.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207308.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207311.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207301.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207309.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207302.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.100.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207310.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207319.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207315.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207317.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207314.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207318.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-207316.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206789.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-207268.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-207294.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207297.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207296.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-207299.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207292.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207293.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207295.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207298.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207304.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207307.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-207306.

Empregos

ADESIPEL GRÁFICA CONTRATA

Impressor com experiência em máquina rotativa flexográfica 06 cores + verniz UV. Para trabalhar em Dourado/MS. Salário + Benefícios à combinar. F: (67) 99997-1833 ou adesipel@terra.com.br CI-207272.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CLAUDIO MASSON, inscrito no CPF:047.583.539-56, torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação de Licença Ambiental Simplificada – RLAS,** para atividade de Suinocultura Terminação, implantado na Linha Igreja Amarela, zona rural, município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CLAUDIO MASSON, inscrito no CPF:047.583.539-56, torna público que recebeu do IAT, a **Licença de Operação – LO,** para atividade de Suinocultura Terminação, implantado na Linha Igreja Amarela, zona rural, município de Três Barras do Paraná /PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

COAMIG AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA; CNPJ: 77.903.599/0004-40 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença de Instalação** para fabricacao de latinios, fabricacao de queijo e manteiga e preparacao do leite a ser implantada Judite Bastos de Oliveira, 435 no município de Guarapuava/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à **COAMIG AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, a Licença Prévia - LP nº 292493** com validade até **24/03/2025**, para Industrial - Alimentos a ser implantada na Rua Judite Bastos de Oliveira, 435 no município de Guarapuava/PR.



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por este instrumento particular denominado “**Edital de Notificação**”, fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a fluir da data desta publicação para comparecerem à Secretária da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Recife, 2563, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a fim de tratarem de assuntos de seu interesse pessoal, na forma e fins do Art. 4º do estatuto Social.

12517	14041	14109	15758	15790	15865	16498	16577
16666	16767	17001	17327	17470	17482	17594	17724

Cascavel, 30 de março de 2023.

Erlí Milgini
Dir. Secretário

Hellio Nethson
Dir. Financeiro

Luiz Carlos Eckstein
Presidente

CI1220177-E23



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, pelo prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, que realizará, em sua sede, na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, à Rua João XXIII, 144 – Centro, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, para a **IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS A SER IMPLANTADA NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA LINHA TRÊS FAZENDAS**.

O edital e elementos para a Concorrência estarão a disposição dos interessados a partir do dia **01 de abril de 2023**, no horário das 8h00 às 12h00 e 13h30 às 15h30, de segunda a sexta-feira, no mesmo endereço citado.

Os documentos para qualificação deverão ser entregues no protocolo geral da Prefeitura Municipal à Rua João XXIII, 144 até as **08h45min** do dia **18 de maio de 2023** e a reunião para abertura dos documentos será às **09h00min** do dia **18 de maio de 2023**, no mesmo endereço citado.

Paço Municipal 30 de março de 2023.

CI1220246-E23

VANIO MANDELLI MORONA
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto nº. 134/2023



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Republição

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 158/2022, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, global

Objeto: Contratação de serviços de limpeza em Escolas, CMEIs e Unidades de Apoio de Assistência Social. Valor Máximo: R\$ 5.029.187,80 (Cinco milhões, vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 03 de abril de 2023, até às 08:29 horas do dia 25 de abril de 2023.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 25 de abril de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pl-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consulitalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp
Dúvidas: Por email: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865 ou 3284-8867, no horário normal de expediente.

Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 30 de março de 2023. Marcio Andrei Rauber - Prefeito

CI1220247-E23



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.400/0001-04
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023 - CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Prefeito municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2022 pelo Edital nº 05/2022 de 21 de outubro de 2022; CONVOCA os candidatos aprovados e relacionados abaixo para comparecerem na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

CONVOCA:

CANDIDATO(A)	CARGO
PEDRO GABRIEL GRAMINHA MAZO	MEDICO CLINICO GERAL
BEATRIZ PAIOLA ALBRECHT	MEDICO CLINICO GERAL

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Anahy/PR, 03 de abril de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

CI1220278-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2023
RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Artigo 24, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o parecer Jurídico corroborado pela deliberação da Comissão de Licitações, exarado no procedimento de **Dispensa nº 24/2023**, para a **contratação de serviços para execução de projeto e assessoria em cenotecnia, para o teatro municipal Hedio Strej**, torna público a presente ratificação da justificativa de Dispensa de licitação, na forma seguinte:

OBJETO: **Contratação de serviços para execução de projeto e assessoria em cenotecnia, para o teatro municipal Hedio Strej**. O serviço deverá ser realizado conforme rotina indicada no Termo de Referência, anexo aos autos deste processo. O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias, enquanto a vigência será de 90 (noventa) dias. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, após emissão da Nota Fiscal com apresentação dos demais documentos necessários. Este objeto será executado, através de Dispensa de Licitação, pela empresa **CENOTECNICA PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.887.362/0001-47, estabelecida na Rua Comendador Torlogio Daunre nº 74, Sala 1207, Bairro Cambui, Município de Campinas, Estado de São Paulo, ao valor total máximo de **R\$32.950,00 (Trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 24, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, de 21-06-93, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2023. (a.a.) Marcio Andrei Rauber. **PREFEITO**

CI1220248-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2023

PROCESSO: Dispensa nº 017/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme Chamamento Público nº 03/2022 – SMED, para alimentação Escolar.

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CONTRATADO: Arno Albino Fritsch

CPF DO CONTRATADO: 038.332.679-68

REPRESENTANTE: Arno Albino Fritsch

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$11.562,00

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 28 de março de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Arno Albino Fritsch. Testemunhas: Fernando Daniel Henz Volpato, Secretário Municipal de Educação e Carmen Inez Castelli, Fiscal de contrato - SMED.

* Documento na íntegra disponível através do link: <https://c.atende.net/p641324e93d923> ou diretamente no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220249-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023

PROCESSO: Dispensa nº 018/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme Chamamento Público nº 03/2022 – SMED, para alimentação Escolar.

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CONTRATADO: Jessica Cristina Griebeler

CPF DO CONTRATADO: 080.019.029-78

REPRESENTANTE: Jessica Cristina Griebeler

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$39.998,91

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 28 de março de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Jessica Cristina Griebeler. Testemunhas: Fernando Daniel Henz Volpato, Secretário Municipal de Educação e Carmen Inez Castelli, Fiscal de contrato - SMED.

* Documento na íntegra disponível através do link: <https://c.atende.net/p641324e93d923> ou diretamente no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220250-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023

PROCESSO: Dispensa nº 022/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme Chamamento Público nº 03/2022 – SMED, para alimentação Escolar.

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CONTRATADO: Cooperativa Agroindustrial - Copagri

CNPJ DO CONTRATADO: 81.584.278/0010-46

REPRESENTANTE: Elói Darci Podkowa

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$255.190,00

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 28 de março de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Cooperativa Agroindustrial - Copagri. Testemunhas: Fernando Daniel Henz Volpato, Secretário Municipal de Educação e Carmen Inez Castelli, Fiscal de contrato - SMED.

* Documento na íntegra disponível através do link: <https://c.atende.net/p641324e93d923> ou diretamente no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220254-E23



Município de Braganey

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2023
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de produtos para higiene e desinfecção das unidades Básicas de Saúde, Escolas e CMEIs do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo 1 **Data da sessão de abertura: 17/04/2023. - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min.Valor estimado: R\$ 76.540,00 (Setenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais). Endereço:** Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 16 de março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1220280-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023

PROCESSO: Dispensa nº 019/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme Chamamento Público nº 03/2022 – SMED, para alimentação Escolar.

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CONTRATADO: Jocielei Maria Cotrim

CPF DO CONTRATADO: 077.534.589-06

REPRESENTANTE: Jocielei Maria Cotrim

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$7.382,50

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 28 de março de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Jocielei Maria Cotrim. Testemunhas: Fernando Daniel Henz Volpato, Secretário Municipal de Educação e Carmen Inez Castelli, Fiscal de contrato - SMED.

* Documento na íntegra disponível através do link: <https://c.atende.net/p641324e93d923> ou diretamente no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220251-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023

PROCESSO: Dispensa nº 020/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme Chamamento Público nº 03/2022 – SMED, para alimentação Escolar.

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CONTRATADO: José Ilario Griebeler

CPF DO CONTRATADO: 615.813.059-15

REPRESENTANTE: José Ilario Griebeler

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$39.997,22

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 28 de março de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e José Ilario Griebeler. Testemunhas: Fernando Daniel Henz Volpato, Secretário Municipal de Educação e Carmen Inez Castelli, Fiscal de contrato - SMED.

* Documento na íntegra disponível através do link: <https://c.atende.net/p641324e93d923> ou diretamente no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220252-E23

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023

PROCESSO: Dispensa nº 021/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme Chamamento Público nº 03/2022 – SMED, para alimentação Escolar.

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CONTRATADO: Associação Central dos Produtores Rurais Ecológicos - ACEMPRE

CNPJ DO CONTRATADO: 95.719.597/0001-35

REPRESENTANTE: Carlos Bernicker

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$861.773,85

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 28 de março de 2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Associação Central dos Produtores Rurais Ecológicos - ACEMPRE. Testemunhas: Fernando Daniel Henz Volpato, Secretário Municipal de Educação e Carmen Inez Castelli, Fiscal de contrato - SMED.

* Documento na íntegra disponível através do link: <https://c.atende.net/p641324e93d923> ou diretamente no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220253-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2023

PROCESSO: Dispensa nº 023/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme Chamamento Público nº 03/2022 – SMED, para alimentação Escolar.

ESPÉCIE: Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR

CONTRATADO: Cooperativa de Agroecologia e da Agricultura Familiar - COPERFAM

CNPJ DO CONTRATADO: 08.611.304/0001-05

REPRESENTANTE: Herberto Lamb

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias

VALOR DO CONTRATO: R\$658.100,00

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993

DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido R



Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2023

PROCESSO: Inexigibilidade nº 05/2023
OBJETO: Contratação do artista sertanejo Michel Teló, para apresentação/show musical no dia 22 de julho, durante a realização da Expo Rondon 2023
ESPÉCIE: Serviço artístico
CONTRATANTE: Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon
CONTRATADO: Telo Shows Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 13.628.544/0001-44
REPRESENTANTE: Teófilo Teló
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 10 de agosto de 2023
VALOR DO CONTRATO: R\$270.000,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 29 de março de 2023 – Claudio Roberto Kohler, Presidente e Telo Shows Ltda. Testemunhas: Simone Weiss, Diretora Financeira – PROEM e Elias Abraão Glassmann, Assessor de Eventos - PROEM.

* Documento na íntegra disponível através do link: <https://c.atende.net/p63b2e61230b2b> ou diretamente no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220256-E23



Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO: Inexigibilidade nº 06/2023
OBJETO: Contratação da banda Star Beatles, para apresentação/show musical no dia 22 de julho, durante a realização da Expo Rondon 2023
ESPÉCIE: Serviço artístico
CONTRATANTE: Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon
CONTRATADO: Eva Lenita Trieveller 325716900000
CNPJ DO CONTRATADO: 14.815.614/0001-36
REPRESENTANTE: Eva Lenita Trieveller
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 22 de agosto de 2023
VALOR DO CONTRATO: R\$10.000,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 29 de março de 2023 – Claudio Roberto Kohler, Presidente e Eva Lenita Trieveller 325716900000. Testemunhas: Simone Weiss, Diretora Financeira – PROEM e Elias Abraão Glassmann, Assessor de Eventos - PROEM.

* Documento na íntegra disponível através do link: <https://c.atende.net/p63b2e61230b2b> ou diretamente no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220257-E23



Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2023

PROCESSO: Inexigibilidade nº 07/2023
OBJETO: Contratação da banda Madame Frau para apresentação artística nos dias 27 e 28 de outubro, durante a realização da Oktoberfest 2023
ESPÉCIE: Serviço artístico
CONTRATANTE: Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon
CONTRATADO: Sindicato Dos Musicos Profissionais De Blumenau
CNPJ DO CONTRATADO: 83.779.710/0001-99
REPRESENTANTE: Luiz Fernandes Junior
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 27 de novembro de 2023
VALOR DO CONTRATO: R\$34.120,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 29 de março de 2023 – Claudio Roberto Kohler, Presidente e Sindicato Dos Musicos Profissionais De Blumenau. Testemunhas: Simone Weiss, Diretora Financeira – PROEM e Elias Abraão Glassmann, Assessor de Eventos - PROEM.

* Documento na íntegra disponível através do link: <https://c.atende.net/p63b2e61230b2b> ou diretamente no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220258-E23



Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon - PROEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023

PROCESSO: Inexigibilidade nº 08/2023
OBJETO: Contratação da banda Cavalinho para apresentação artística nos dias 27 e 28 de outubro, durante a realização da Oktoberfest 2023
ESPÉCIE: Serviço artístico
CONTRATANTE: Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon
CONTRATADO: Sindicato Dos Musicos Profissionais De Blumenau
CNPJ DO CONTRATADO: 83.779.710/0001-99
REPRESENTANTE: Luiz Fernandes Junior
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 27 de novembro de 2023
VALOR DO CONTRATO: R\$65.000,00
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993
DATA E ASSINATURAS: Marechal Cândido Rondon - PR, em 29 de março de 2023 – Claudio Roberto Kohler, Presidente e Sindicato Dos Musicos Profissionais De Blumenau. Testemunhas: Simone Weiss, Diretora Financeira – PROEM e Elias Abraão Glassmann, Assessor de Eventos - PROEM.

* Documento na íntegra disponível através do link: <https://c.atende.net/p63b2e61230b2b> ou diretamente no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220259-E23



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: prbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades de todas as secretarias do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I. **Data da sessão de abertura:** 19/04/2023. - **Protocolo até:** 13h45min. - **Horário:** 14h00min.**Valor estimado:** R\$ 172.683,15 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e quinze centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 16 de março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1220287-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA
CNPJ: 80.577.232/0001-46
REPRESENTANTE: EVANOR MARQUES PEREIRA
OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização viária e de trânsito, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade.
VALOR: R\$ 17.960,00 (dezesete mil e novecentos e sessenta reais).
VALIDADE: 29/03/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 29/03/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p6426e11ca1022> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220260-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: ALEX ANDERSON GOULART
CNPJ: 34.678.112/0001-18
REPRESENTANTE: ALEX ANDERSON GOULART
OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização viária e de trânsito, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade.
VALOR: R\$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).
VALIDADE: 29/03/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 29/03/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p6426e1b0c189a> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220261-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11.424.500/0001-77
REPRESENTANTE: LEONARDO ABILIO ALMEIDA
OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização viária e de trânsito, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade.
VALOR: R\$ 128.122,00 (cento e vinte e oito mil e cento e vinte e dois reais).
VALIDADE: 29/03/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 29/03/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p6426e253eba89> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220262-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: VETROLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.253.180/0001-40
REPRESENTANTE: MANOEL FLAVIO ROMERO
OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização viária e de trânsito, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade.
VALOR: R\$ 40.970,00 (quarenta mil e novecentos e setenta reais).
VALIDADE: 29/03/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 29/03/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p6426e2e42652c> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220263-E23



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: prbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2023
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para a confecção dos uniformes escolares atendendo ao programa "Uniforme Escolar" instituído pela Lei Municipal 716/2017, que visa o fornecimento anual de kit de uniforme escolar aos alunos da rede municipal de ensino (educação infantil, creche e ensino fundamental), de acordo com as especificações técnicas do anexo I. **Data da sessão de abertura:** 21/04/2023. - **Protocolo até:** 13h45min. - **Horário:** 14h00min.**Valor estimado:** R\$ 254.600,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 16 de março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1220289-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.671.264/0001-01
REPRESENTANTE: FABIANA ZAFALON SPINARDI
OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização viária e de trânsito, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade.
VALOR: R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais).
VALIDADE: 29/03/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 29/03/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p6427297199902> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220264-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA
CNPJ: 82.803.230/0001-53
REPRESENTANTE: ALDETE ANGELINA SURGI DEBASTIANI
OBJETO: Aquisição de material de expediente para as Escolas Municipais e CMEIs.
VALOR: R\$ 21.330,00 (vinte e um mil e trezentos e trinta reais).
VALIDADE: 27/03/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 27/03/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p6426d82f1d39a> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220265-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: LICITATEC COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.262.069/0001-10
REPRESENTANTE: UYLSO CARDOSO THOME
OBJETO: Aquisição de material de expediente para as Escolas Municipais e CMEIs.
VALOR: R\$ 30.280,00 (trinta mil e duzentos e oitenta reais).
VALIDADE: 27/03/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 27/03/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p6426d921ca005> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220266-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: PROGIT PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 48.471.840/0001-69
REPRESENTANTE: TADEU MARCIO PAGANI
OBJETO: Aquisição de material de expediente para as Escolas Municipais e CMEIs.
VALOR: R\$ 20.440,00 (vinte mil e quatrocentos e quarenta reais).
VALIDADE: 27/03/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 27/03/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p6426d9f3ef493> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220267-E23



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: prbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos de sonorização para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações técnicas do anexo I. **Data da sessão de abertura:** 08/05/2023. - **Protocolo até:** 13h45min. - **Horário:** 14h00min.
Valor estimado: R\$ 254.600,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 16 de março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1220290-E23



MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ: 49.464.439/0001-64
REPRESENTANTE: ARIANE RADA VELLI BOING
OBJETO: Aquisição de material de expediente para as Escolas Municipais e CMEIs.
VALOR: R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).
VALIDADE: 27/03/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 27/03/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p6426db95c3b20>
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220268-E23



MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.299.558/0001-69
REPRESENTANTE: FLAVIO PEREIRA GARALUZ
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, móveis, eletrodomésticos e outros, para atendimento das Unidades de Saúde do Município.
VALOR: R\$ 19.015,00 (dezenove mil e quinze reais).
VALIDADE: 23/03/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 23/03/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p6426e7af0e5a4>
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220269-E23



MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI
CNPJ: 36.953.803/0001-08
REPRESENTANTE: EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, móveis, eletrodomésticos e outros, para atendimento das Unidades de Saúde do Município.
VALOR: R\$ 21.185,00 (vinte e um mil e cento e oitenta e cinco reais).
VALIDADE: 23/03/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 23/03/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p6426e84ead656>
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220270-E23



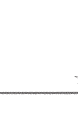
MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92
REPRESENTANTE: BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA PRADO
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, móveis, eletrodomésticos e outros, para atendimento das Unidades de Saúde do Município.
VALOR: R\$ 9.440,00 (nove mil e quatrocentos e quarenta reais).
VALIDADE: 23/03/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 23/03/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64073b81b305d>
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220271-E23



Município de Braganey
Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: prbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2023
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos de reabilitação para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.
Data da sessão de abertura: 09/05/2023. - Protocolo até: 13h45min. - Horário: 14h00min.
Valor estimado: R\$ 39.506,49 (Trinta e nove mil, quinhentos e seis reais e quarenta e nove centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 16 de março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1220291-E23



MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.983.850/0001-27
REPRESENTANTE: ZILMAZI PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, móveis, eletrodomésticos e outros, para atendimento das Unidades de Saúde do Município.
VALOR: R\$ 44.945,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais).
VALIDADE: 23/03/2024.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 23/03/2023.

* Documento na íntegra disponível no endereço: <https://c.atende.net/p64272bb2bc2e6>
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220272-E23



MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 054/2023

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2022
OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de São Roque.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon
CONTRATADA: TEIXEIRA NERY IMOVEIS LIMITADA
CNPJ DO CONTRATADO: 09.372.463/0001-59
RESPONSÁVEL: AROLD ROBERIO TEIXEIRA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução
PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses, a contar do 5º dia útil após a emissão da ordem de serviço.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 795.101,26 (setecentos e noventa e cinco mil, cento e um reais e sessenta e vinte e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante conforme autorização, no prazo de 10 (dez) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
DATA E ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon - PR, em 21 de março de 2023, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Aroldo Roberio Teixeira.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p64272a97277d0>
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220273-E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

O Município de Ubitatã torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 08 de maio do ano de 2023, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino nº 1852 em Ubitatã , Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	26.734,75 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3543-8010.

Ubitatã, 31 de março de 2023.

Fábio de Oliveira Dalécio
Prefeito

CI1220274-E23



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 85955-000 MARIPÁ PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 25/2023

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Maripá, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação no que dispõe o artigo 26, VI, h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maripá.

RESOLVE: Declarar Ponto Facultativo na Câmara do Município de Maripá.

Art. 1º - Considerando o feriado do dia 07 de abril de 2023 - Sexta-feira da Paixão de Cristo, declara Ponto Facultativo no expediente e nos serviços administrativos da Câmara Municipal, no dia 06 de abril de 2023, no período vespertino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ,
EM 03 DE ABRIL DE 2023.


DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente

CI1220285-E23



Município de Braganey
Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: prbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2023
Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de serviços de concertos, serviços de montagens de pneus e remendos de Tip-Top, para manutenção dos veículos que compõem a frota municipal, de acordo com as especificações técnicas do anexo I. Data da sessão de abertura: 10/05/2023. - Protocolo até: 13h45min. - Horário: 14h00min. Valor estimado: R\$ 264.732,67 (Duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos). Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 31 de março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1220292-E23



MUNICIPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ CI1220275-E23

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2022
OBJETO: Contratação de serviço de limpeza e higienização de órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 311/2022, firmado em 14/11/2022.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.
CNPJ: 04.959.902/0001-00
REPRESENTANTE: Leandro dos Santos Diniz
PRAZO: Inalterado.
VALOR: R\$ 2.672,66 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
JUSTIFICATIVA: Acrescida a área de limpeza em 245,00 m²(525 m² mensais), visando atender a demanda da ESF do Bairro Alvorada.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 21/03/2023 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Leandro dos Santos Diniz

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p6422c4e54c1c3>
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1220276-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

*AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO N.º 003/2023.*

P. Adm. n.º 073/2023.
Solicitação n.º 164/2023.

PREAMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO**, que será julgado por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto n.º 005/2023 de 06.01.2023, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Credenciamento de profissionais (Pessoas Jurídicas), para ministrar oficinas (Som e Expressão, Arte, Corpo e Movimento, Jogos Matemáticos, Língua Portuguesa, Informática Educativa, Oficina de Robótica), atendendo aos alunos que fazem parte do Projeto “Jornada Estendida”, desenvolvida em contra turno escolar, conforme Memorando requisitório nº 018/2023 da Secretaria Municipal de Educação, e, especificações do Termo de Referência, bem como os critérios para credenciamento - Anexo VII.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo, desta Prefeitura Municipal, até às 14:15 horas do dia 17 de abril de 2023, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo II deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 17 de abril de 2023, às 14:30 horas.

VALOR DO EDITAL: R\$ 276.283,20 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacao@lm@hotmail.com".

Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2023.

Gean Carlos Barea Schneider
Presidente Substituto da Comissão de Licitações

CI1220276-E23

JARDIM VEREDAS SPE LTDA
CNPJ nº 42.313.459/0001-95
NIRE 41209952753

Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de Março de 2023.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Março de 2023, às 10:00 horas, na sede da sociedade, na Rua Paraná nº 2902, Centro, CEP 85810-010, na cidade de Cascavel Estado do Paraná.

2. PRESENÇA: Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os sócios da sociedade.

3. MESA: Presidente: Ricardo Prestes Mion; Secretário: Fernando De Godoy Sciarra

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:

5.1 – deliberar acerca da redução do Capital Social da Sociedade mediante a desincorporação do bem imóvel:

1) **LOTE 28 QUADRA 18** situado no endereço Rua Riobaldo, nº s/n, Cascavel Velho, Cascavel - PR, CEP: 85.818-847, com área total de 360,00m2, o qual era pertencente a GS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.440.022/0001-51, registrado no cartório 3º Serviço de Registro de Imóveis, sob o nº 52.463, integralizado na época pelo valor contábil de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

2) **LOTE 27 QUADRA 18** situado no endereço Rua Riobaldo, nº s/n, Cascavel Velho, Cascavel - PR, CEP: 85.818-847, com área total de 360,00m2, o qual era pertencente a GS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.440.022/0001-51, registrado no cartório 3º Serviço de Registro de Imóveis sob o nº 52.462, integralizado pelo valor contábil de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Deliberações: Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os sócios por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a redução do Capital Social da Sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e bens, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 173, da Lei nº 6.404/76, mediante a desincorporação dos Imóveis passando o capital social da sociedade de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), considerado na integralização da empresa **GS PARTICIPACOES LTDA**, a qual integraliza neste ato em moeda corrente no país o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), o capital social passa a ser de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), dividido em 92.000 (noventa e duas mil), quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

5.2 - Aprovar por unanimidade dos sócios a publicação da presente ata e seu registro na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR.

5.3 – Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada e assinada pela unanimidade dos sócios da sociedade.

Ricardo Prestes Mion
Presidente

Fernando De Godoy Sciarra
Secretário

SOCIOS:

GS PARTICIPACOES LTDA

Sócio Representado por: FERNANDO DE GODOY SCIARRA

CONSTRUTORA ABAPAN LTDA
Sócio e Administrador

CI1220277-E23 Representado por: RICARDO PRESTES MION

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: ORTOPMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 32.126.467/0001-79
VIGÊNCIA: 18/04/2023 A 18/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
GERMANO DE CARLI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: ORTO FISIOCLINICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 08.597.203/0001-19
VIGÊNCIA: 04/04/2023 A 04/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
ROBERTA GOZZI DA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 62/2023
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: PRO ANGIO CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 03.897.497/0001-80
VIGÊNCIA: 03/03/2023 A 03/03/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
WALTER DE ASSUMPÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 75/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: PUPO E ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 44.894.120/0001-55
VIGÊNCIA: 18/04/2023 A 18/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
LUCAS KLOECKNER DE ANDRADE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 76/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: PUPO E ANDRADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 44.894.120/0001-55
VIGÊNCIA: 18/04/2023 A 18/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
LUCAS KLOECKNER DE ANDRADE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2020
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: RODRIGUES E DUARTE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 30.848.132/0001-39
VIGÊNCIA:20/03/2023 A 20/03/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
VINICIUS DO NACIMENTO DUARTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2021
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: NFKR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 37.349.442/0001-58
VIGÊNCIA: 10/03/2023 A 10/03/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
NELSON FABIANO CRESPI SABADIN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 56/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: SILVA & SILVA CLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 28.493.069/0001-13
VIGÊNCIA: 04/04/2023 A 04/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
MARCO AURELIO ORNELAS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 48/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: SILVA & SILVA CLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 28.493.069/0001-13
VIGÊNCIA: 04/04/2023 A 04/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
MARCO URELIO ORNELAS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 72/2023
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA IRMÃOS CUNHA LACERDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 10.995.228/0002-12
VIGÊNCIA: 29/03/2023 A 29/03/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
DIOGO CUNHA LACERDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 04/2021
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: G. DA ROCHA BONATO LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 39.380.864/0001-11
VIGÊNCIA: 20/01/2023 A 20/01/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
GABRIEL DA ROCHA BONATTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 43/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: RELOJOARIA E ÓTICA BOSCHETTI LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 07.627.668/0001-02
VIGÊNCIA: 09/03/2023 A 09/03/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
GUIDO BOSCHETTI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 64/2023
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: RELOJOARIA E ÓTICA BOSCHETTI LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 07.627.668/0001-02
VIGÊNCIA: 10/03/2023 A 10/03/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
GUIDO BOSCHETTI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 73/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: URO ONCOLOGIA CASCAVEL LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 44.394.272/0001-35
VIGÊNCIA: 14/04/2023 A 14/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
RODRIGO FELIPE GONGORA E SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 74/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: URO ONCOLOGIA CASCAVEL LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 44.391.272/0001-35
VIGÊNCIA: 14/04/2023 A 14/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
RODRIGO FELIPE GONGORA E SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 57/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: M. RIEDI GUILHERME SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 35.819.288/0001-05
VIGÊNCIA: 06/04/2023 A 06/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
MARINA RIEDI GUILHERME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 295/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: TALINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 30.877.380/0001-08
VIGÊNCIA: 18/04/2023 A 18/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
CAROLINA TALINI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 84/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: TALINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 30.877.380/0001-08

VIGÊNCIA: 09/04/2023 A 09/04/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

CAROLINA TALINI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2020
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: FRANZON E GARBIM SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 18.099.817/0001-24
VIGÊNCIA: 06/04/2023 A 06/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
RAFAEL HILLEBRAND FRANZON

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: LENTES DE CONTACTO LTDA - EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 76.484.187/0001-08
VIGÊNCIA: 18/04/2023 A 18/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
MARIA ARLETE DA SILVA PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: VIVA BEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 12.286.718/0001-75
VIGÊNCIA: 18/04/2023 A 18/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
CRISTINA MARIA ESCHER HUNSCHÉ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 59/2021
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: NAMIR CAVALLI CLÍNICA MÉDICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 12.505.444/0001-68
VIGÊNCIA: 04/05/2023 A 04/05/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
NAMIR CAVALLI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 97/2022
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: NAMIR CAVALLI CLÍNICA MÉDICA LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 12.505.444/0001-68
VIGÊNCIA: 29/04/2023 A 29/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
NAMIR CAVALLI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 136/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: BERTECHINI SOLER CLÍNICA MÉDICA EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 32.773.099/0001-50
VIGÊNCIA: 23/04/2022 A 23/04/2023
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
ÍCARO BERTECHINI SOLER LOPES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2019
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: ECOS – CLÍNICA DIAGNÓSTICOS LTDA - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 78.684.008/0001-01
VIGÊNCIA: 15/04/2023 A 15/04/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
TAKAYASSU NAKAMURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 43/2021
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: E. M ZARPERLLON CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE
CNPJ: 07.921.431/0001-30

VIGÊNCIA: 05/04/2023 A 05/04/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

EVERTON MARCELO ZARPERLLON

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 52/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: E. M ZARPERLLON CLÍNICA MÉDICA S/S LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE

CNPJ: 07.921.431/0001-30

VIGÊNCIA: 05/04/2023 A 05/04/2023

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

EVERTON MARCELO ZARPERLLON

CI1220279-E23

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do ParanáCNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2023-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se As **09h00min** DO DIA 19 DE ABRIL DE 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2023-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitanet.com.br/>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitanet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 03 DE ABRIL DE 2023.

CI1220281-E23

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRAPrefeitura Municipal de Virmond
Estado do ParanáCNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2023-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se As **09h00min** DO DIA 20 DE ABRIL DE 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2023-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitanet.com.br/>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitanet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 03 DE ABRIL DE 2023.

CI1220282-E23

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE -

80.881.915/0001-92

DECRETO 080/2023

Data: 03/04/2023

SÚMULA: Encerra contrato por prazo determinado de Candidata aprovada em Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Fica Encerrado, a partir 01/04/2023, em razão de término de vigência, o contrato por prazo determinado nº 024/2021 de 02/04/2021 da Sr.ª ROSIANE GONÇALVES DE ARAUJO KAISER, inscrita CPF nº 060.676.479-82, para o cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste - PR.
Aos 03 dias do mês de abril de 2023.
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1220299-E23

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do ParanáCNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2023-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se As **09h00min** DO DIA 24 DE ABRIL DE 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2023-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DESTA MUNICIPALIDADE.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitanet.com.br/>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitanet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 03 DE ABRIL DE 2023.

CI1220283-E23

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRAPrefeitura Municipal de Virmond
Estado do ParanáCNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2023-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se As **14h00min** DO DIA 24 DE ABRIL DE 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2023-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL NINHO DO AZULÃO.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
<https://www.licitanet.com.br/>.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <<https://www.licitanet.com.br/>> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 03 DE ABRIL DE 2023.

CI1220284-E23

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRAAv. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.comDEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de preços visando a aquisição de Alimentos Panificados, destinados a Secretaria de Assistência Social, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.**Data da sessão de abertura:** 11/05/2023. - **Protocolo até:** 13h45min. - **Horário:** 14h00min.**Valor estimado:** R\$ 255.857,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).**Endereço:** Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 31 de março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1220293-E23

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.comDEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a copa e cozinha das diversas secretarias do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I. **Data da sessão de abertura:** 12/05/2023. - **Protocolo até:** 13h45min. - **Horário:** 14h00min.**Valor estimado:** R\$ 74.392,00 (Setenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais).**Endereço:** Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 31 de março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1220294-E23



Município de Lindoeste

E-mail: peessoal@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE -

80.881.915/0001-92

DECRETO 081/2023

Data: 03/04/2023

SÚMULA: Exonera a Pedido Candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado para Cargo Público por Tempo Determinado.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 061/2022 de 13/12/2022, resolve e,

DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, a partir 03/04/2023, o Sr. ISAIAS JOSE SANTIAGO DE SOUZA, brasileiro, inscrito CPF nº 058.453.094-33, ENFERMEIRO, carga horária 36 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lindoeste - PR.
Aos 03 dias do mês de abril de 2023.
SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1220300-E23

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.comDEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2023

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada em locação de stands, para a comemoração das festividades de aniversário do Município de Braganey, a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2023, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.**Data da sessão de abertura:** 18/04/2023. - **Protocolo até:** 08h15min. - **Horário:** 08h30min.**Valor estimado:** R\$ 43.279,15 (Quarenta e três mil, duzentos e setenta e nove reais, com quarenta e cinco centavos).**Endereço:** Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 31 de março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1220295-E23

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.comDEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de seguro para a frota de veículos oficiais do município de Braganey, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.**Data da sessão de abertura:** 19/04/2023. - **Protocolo até:** 08h15min. - **Horário:** 08h30min.**Valor estimado:** R\$ 251.695,76 (Duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).**Endereço:** Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 31 de março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1220296-E23

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.comDEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de preço para aquisição de cobertor de casal para promover o atendimento e proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social afetados, de acordo com as especificações técnicas do anexo I. **Data da sessão de abertura:** 15/05/2023. - **Protocolo até:** 13h45min. - **Horário:** 14h00min.**Valor estimado:** R\$ 19.233,00 (Dezenove mil, duzentos e trinta e três reais).**Endereço:** Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 31 de março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1220297-E23

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.comDEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2023

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de preço para aquisição de utilidades domésticas para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as especificações técnicas do anexo I. **Data da sessão de abertura:** 16/05/2023. - **Protocolo até:** 13h45min. - **Horário:** 14h00min.**Valor estimado:** R\$ 4.481,88 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).**Endereço:** Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 31 de março de 2023.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1220298-E23

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁRua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 181/2023

Designar a Comissão de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos funcionários, conforme relação abaixo. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 03 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 182/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 03 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 051, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a realização de plantões, em sistema de rodízio, das farmácias instaladas no Município de Maripá, para o exercício de 2023 e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 03 de abril de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023 - SRP
O Município de Maripá, através da Pregoeira designado pela Portaria nº 007/2023, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2023 - SRP, visando a "Aquisição(ões) de materiais de limpeza: higienização; copa e cozinha; acondicionamento e embalagem e Inseticida doméstico para manutenção das atividades nos prédios e espaços do Mun. de Maripá" leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA itens 12, 41, 52, 56, 74, 95, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106 e 107 no Valor Total de R\$ 26.294,30; CIAMUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA itens 128 e 129 no Valor Total de R\$ 1.920,00; COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA itens 16, 59 e 119 no Valor Total de R\$ 3.632,23; CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA itens 15, 21 e 130 no Valor Total de R\$ 1.504,96; DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA itens 70, 71 e 128 no Valor Total de R\$ 42.860,40; DISTRIMAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA item 54 no Valor Total de R\$ 1.125,36; E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA itens 18, 19, 26, 33, 39, 42, 45, 48, 49, 57, 72, 75, 80, 81, 83, 84, 86, 87, 89, 90 e 109 no Valor Total de R\$ 27.700,16; JS AZZURI COMERCIO LTDA itens 123 e 125, no Valor Total de R\$ 2.261,25; KF ANTONELLI LTDA itens 4, 9, 32, 55, 94, 100 e 110 no Valor Total de R\$ 5.482,80; NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA itens 46 e 69 no Valor Total de R\$ 18.816,30; PABLO LUIS MARTINS item 17 no Valor Total de R\$ 979,90; RENITA BERLEZ BUDAL itens 24, 25, 34, 40, 43, 44, 67, 79, 85, 121 e 127 no Valor Total de R\$ 15.562,69; SOLLENE - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA itens 1, 2, 7, 8, 11, 13, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 53, 61, 64, 65, 66, 73, 78, 82, 88, 91, 92, 96, 101, 112, 113, 114, 115, 117, 120 e 124 no Valor Total de R\$ 14.855,18; STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA itens 3, 5, 60, 108, 118 e 122 no Valor Total de R\$ 16.796,30; SUPREMACARE BRASIL ASSISTENCIA EM CUIDADOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA item 68 no Valor Total de R\$ 19.012,92; VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA item 10 no Valor Total de R\$ 319,90; WALTER NETO CHAMBO itens 14, 20, 50, 51, 58, 62, no Valor Total de R\$10.002,64; Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA item 47 no Valor Total de R\$ 851,70; Os itens 6, 23, 38, 77 e 111 restaram desertos e os itens 63, 76, 93 e 116 restaram frustrados conforme consta na Ata de sessão. Vistas do processo poder-se-á assinar o contrato conforme item 18 e 19 do Edital. Maripá ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 07/2023

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01.07/2023

O PREFEITO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGO 13, § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/1993, AINDA, EM ATENÇÃO A LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008; EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N. 5.401, DE 16 DE MARÇO DE 2023; COM O DECRETO N. 091/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023, E SUPERVISIONADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA N. 397/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023, EM ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ESPECIAL OS DA PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTABELECEER CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

TORNA PÚBLICO

A realização de Teste Seletivo objetivando selecionar estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino pública ou privada, nas modalidades EAD - Educação a Distância ou Presencial.

1. DAS VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

1.1 Estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado 07/2023, visando preenchimento das vagas e cadastro reserva de estágio remunerado, abaixo relacionadas:

CARGO	VAGAS	CURSO EM ANDAMENTO	VALOR DA INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ESTAGIÁRIO ENSINO MÉDIO	CR*	Ensino Médio - Formação de Docentes	R\$ 0,0	85% (oitenta e cinco por cento) do salário mínimo nacional vigente acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio-Transporte	30h
ESTAGIÁRIO ENSINO	CR*	Ensino Superior em Pedagogia	R\$ 0,0	1 (um) salário mínimo nacional vigente acrescido de	30h

Alarcos



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

SUPERIOR - Pedagogia				10% (dez por cento) de Auxílio-Transporte	
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - Nutrição	CR*	Ensino Superior em Nutrição	R\$ 0,0	1 (um) salário mínimo nacional vigente acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio-Transporte	30h
ESTAGIÁRIO ENSINO SUPERIOR - Fonoaudiologia	CR*	Ensino Superior em Fonoaudiologia	R\$ 0,0	1 (um) salário mínimo nacional vigente acrescido de 10% (dez por cento) de Auxílio-Transporte	30h
ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO	CR*	Pós-Graduação - Especialização Lato Sensu ou Stricto - Sensu na área da Educação**;	R\$ 0,0	1,25 (um virgula vinte e cinco) salário mínimo nacional vigente acrescido de 10% de Auxílio-Transporte	30h

* CR – Cadastro Reserva: Vagas a serem preenchidas conforme vagarem ou que venham a serem ofertadas durante a validade do Processo Seletivo;
** O estudante que tiver cursando Pós-Graduação na área de Educação deverá apresentar Declaração de Matrícula na Pós-Graduação e possuir formação superior em Licenciatura Plena.
Somente serão aceitas Pós-Graduações dos seguintes cursos: Gestão Escolar; Educação Especial (e seus desdobramentos); Psicopedagogia (e seus desdobramentos); Educação Infantil (e seus desdobramentos); Ensino Fundamental (e seus desdobramentos); Psicomotricidade; ABA - Análise Comportamental Aplicada ao Autismo; Autismo.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente Teste Seletivo destina-se à formação de cadastro reserva de estudantes para vagas de estágio remunerado e não obrigatório no Município de Marechal Cândido Rondon, para complementação educacional em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao estudante a convivência entre a teoria aprendida e a prática.

2.2. O Processo Seletivo se constitui em seleção isonômica dos candidatos por meio das notas finais obtidas nas disciplinas cursadas e concluídas pelos estudantes e constantes de seu Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado emitido pela Instituição de Ensino pública ou privada, nas modalidades EAD - Educação a Distância ou Presencial, conforme disposto no item 6.1.

Alarcos



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

5 deste Edital, sendo este o único critério de aprovação e classificação no processo seletivo, atendidas as disposições deste Edital.

2.3. Para participar do Processo Seletivo, o Histórico Acadêmico/Escolar do curso frequentado pelo estudante deverá conter no mínimo 06 (seis) notas finais de disciplinas cursadas e concluídas.

2.3.1. Os candidatos às vagas de Estagiário Ensino Superior que estiverem cursando o 1º ano ou 1º semestre deverão apresentar Histórico Escolar ou equiparado do Ensino Médio, pois serão consideradas todas as notas finais obtidas para o cômputo da média geral eliminatória e classificatória.

2.3.2. Aos candidatos às vagas de Estagiário de Pós-Graduação serão consideradas todas as notas obtidas no curso de licenciatura, conforme disposto no item 5.7 deste Edital.

2.4. O regime de trabalho e remuneração dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado será regido pela Lei Federal nº 11.788/2008 e pela Lei Municipal n. 5401/2023 e suas alterações posteriores, não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

2.5. Os estudantes aprovados serão convocados para firmar o Termo de Compromisso de Estágio de acordo com a necessidade da Administração Municipal, respeitado o prazo de validade do Processo Seletivo, conforme item 10.19 deste Edital.

2.6. Para fins de contratação é obrigatória a assinatura do Termo de Estágio pelo candidato e pela Instituição de Ensino.

2.7. Para as vagas de Estagiário de Pós-Graduação somente serão aceitos os seguintes cursos: Gestão Escolar; Educação Especial (e seus desdobramentos); Psicopedagogia (e seus desdobramentos); Educação Infantil (e seus desdobramentos); Ensino Fundamental (e seus desdobramentos); Psicomotricidade; ABA - Análise Comportamental Aplicada ao Autismo; Autismo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante candidato ao estágio deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes. Uma vez efetuada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.2. A inscrição do estudante implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Alarcos



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

3.3. As inscrições serão realizadas unicamente por meio da Internet, no endereço eletrônico www.testeseletivo.com.br no período compreendido entre o dia 06 de abril de 2023 até o dia 14 de abril de 2023, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

3.3.1. As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição.

3.3.2. No ato da inscrição, os candidatos devem preencher todos os campos solicitados.

3.3.3. Todas as inscrições serão gratuitas.

3.3.4. O sistema eletrônico gerará um boleto no valor de R\$ 00,00 (zero vírgula zero reais), o qual poderá ser desconsiderado pelo candidato.

3.3.5. Não serão aceitas inscrições após o prazo de encerramento estabelecido no Edital.

3.3.6. A declaração falsa ou inexistente de qualquer informação constatada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3.3.7. O candidato deverá conferir os dados de sua inscrição e certificar-se de que preenche todos os requisitos necessários para ingressar no estágio.

3.3.8. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, duas ou mais inscrições do mesmo candidato às vagas/cargos ofertados neste Processo Seletivo, sendo válida somente a última inscrição efetuada.

3.4. O estudante com deficiência deverá indicar no espaço específico no formulário de inscrição a opção para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência, atendendo, ainda, ao disposto no item 4 deste Edital.

3.5. Depois de efetuada a inscrição, os dados pessoais do estudante somente poderão ser alterados, em caso de correção, mediante requerimento via protocolo, presencial ou web.

3.6. O Município de Marechal Cândido Rondon não se responsabilizará por solicitações de inscrições via Internet não recebidas em virtude de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.7. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do estudante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos.

Alarcos



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

3.8. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do estudante.

3.9. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico ou realizada em desacordo com os prazos e condições previstos neste Edital.

3.10. Será publicada a relação dos estudantes regularmente inscritos neste Processo Seletivo que estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.testeseletivo.com.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

4.1. É assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital aos estudantes com deficiência, em igualdade de condições com os demais estudantes, das oportunidades de estágio cujas atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência do estudante, nos termos do Decreto Federal n.º 3.298/1999, Lei Estadual n.º 16.945/2011 e Lei Federal nº 11.788/2008 e suas atualizações, Lei Municipal 5401/2023 e suas alterações posteriores.

4.2. Serão destinadas aos portadores de deficiência, 10% do total de vagas do certame, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do Art. 43, do Decreto n. 3.298/99. Para efeito de cálculo da proporcionalidade dos 10%, será considerado como inteira a fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), sendo convocado um candidato da lista de deficiente a cada nove candidatos da lista geral.

4.3. O estudante com deficiência deverá indicar no espaço específico no formulário de inscrição a opção para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência.

4.3.1. O estudante inscrito na condição de Pessoa com Deficiência deverá, deverá apresentar, obrigatoriamente, até o primeiro dia subsequente ao encerramento das inscrições, no setor de protocolo, da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, sito a Rua Espírito Santo, 777 – Centro, o Anexo III deste Edital, devidamente preenchido e acompanhado de laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência e, também, enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n. 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

4.3.2. Se deficiente auditivo o candidato deverá anexar exame de audiometria e sendo deficiente visual deverá anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

Alarcos



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

4.3.3. Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação deste Edital.

4.3.4. Os laudos médicos protocolados não serão devolvidos aos candidatos.

4.3.5. O direito de concorrer à reserva de vagas será analisado pela Equipe Multiprofissional que, após avaliação do laudo médico, deliberará se o estudante com deficiência atende aos critérios estabelecidos no Decreto Federal n.º 3.298/1999 e Lei Estadual n.º 16.945/2011.

4.3.5.1. Caso o estudante inscrito como pessoa com deficiência não se enquadre nas categorias no Decreto Federal n.º 3.298/1999 e Lei Estadual n.º 16.945/2011, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para pessoas com deficiência.

4.3.5.2. Para fins da análise do direito de concorrer à reserva de vagas dos candidatos que se declararem com visão monocular, será considerado como parâmetro a acuidade visual igual ou menor que 0,05.

4.3.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção dos estudantes regularmente inscritos se dará por meio das notas obtidas pelos estudantes constantes de seu Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado do curso frequentado pelo estudante, conforme requisitos estabelecidos no quadro de vagas deste Edital, sendo consideradas para este fim todas as disciplinas cursadas pelo estudante, contidas na grade acadêmica e comprovadas mediante o Histórico Acadêmico/Escolar.

5.2. O candidato deverá entregar a cópia do Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado acompanhado do comprovante da inscrição e comprovante de entrega de títulos – Anexo I.

5.3. O candidato deverá apresentar a documentação nos dias 20/04 a 24/04/2023, das 08h às 11h 45min e das 13h 15min às 17h (horário de Brasília), na Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal.

5.4. O Histórico Escolar/Acadêmico ou equiparado emitido pela Instituição de Ensino poderá ser apresentado em cópia simples e deverá conter identificação do órgão expedidor, data e assinatura do responsável por sua emissão.

Alarcos



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

5.4.1. Serão aceitos documentos emitidos pela internet desde que possuam Certificação Digital e que permitam sua autenticação eletrônica.

5.4.2. Não serão consideradas, em nenhuma hipótese, documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.

5.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação ou protocolo de Histórico, cabendo ao candidato providenciar o Histórico Acadêmico/Escolar ou documento equivalente com antecedência.

5.6. Serão considerados somente os Históricos emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência à data da publicação deste Edital. Ao candidato às vagas de estágio de Pós-Graduação o prazo será aplicado apenas à Declaração de Matrícula na Pós-Graduação.

5.7. O candidato às vagas de estágio de Pós-Graduação deverá apresentar a Declaração de Matrícula na Pós-Graduação e o Histórico Escolar/Acadêmico ou equiparado da formação em Ensino Superior no Curso de Licenciatura, sendo todas as notas obtidas na formação consideradas para o cômputo da média geral eliminatória e classificatória no Processo Seletivo.

5.8. No ato da entrega da documentação, o estudante deverá apresentar o comprovante de inscrição e Anexo I – Comprovante de Entrega de Títulos - deste edital (devidamente preenchido), o qual será seu protocolo de entrega dos documentos para concorrer às vagas deste Processo Seletivo.

5.9. É do estudante a total responsabilidade quanto à documentação entregue.

5.10. Não serão aceitos documentos encaminhados via fax, via correios, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

5.11. Na impossibilidade de comparecimento do estudante, serão aceitos os documentos entregues por terceiros, desde que o comprovante de inscrição e Anexo I – Comprovante de Entrega de Títulos, que será o protocolo de entrega dos documentos, esteja devidamente assinado pelo candidato.

5.12. Serão aceitos os documentos entregues e assinados por procurador, mediante procuração simples, desde que acompanhada de documento de identidade original do procurador, acompanhada, ainda, de cópia legível de documento de identidade do candidato.

5.13. Serão de inteira responsabilidade do estudante as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos documentos, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, sendo que, o procurador receberá o protocolo da entrega da documentação (via do estudante do comprovante da inscrição).

Alarcos



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

5.14. O candidato que não apresentar a documentação na forma e datas estabelecidas neste Edital será eliminado deste Processo Seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DO RESULTADO

6.1. O processo de seleção dos candidatos se dará por meio das notas obtidas pelos estudantes constantes de seu Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado, sendo consideradas para este fim todas as disciplinas cursadas pelo estudante, contidas na grade acadêmica e comprovadas mediante o Histórico Acadêmico/Escolar.

6.1.1. Incluem-se nas disciplinas a serem julgadas pela Comissão Organizadora todas aquelas constantes no Histórico Acadêmico/Escolar do curso frequentado pelo estudante, conforme requisitos estabelecidos no quadro de vagas deste Edital, inclusive as disciplinas virtuais, monitorias, projetos, estágios e afins, inclusive as que se encontrarem abaixo da média ou zeradas, bem como aquelas que porventura tenham sido aproveitadas de outros cursos, ou outros anos, desde que constem no Histórico Acadêmico/Escolar do curso frequentado pelo estudante.

6.1.1.1. Para os candidatos que estiverem cursando o 1º ano ou 1º semestre da Educação Superior de Graduação, devem apresentar seu Histórico Escolar ou equiparado do Ensino Médio, sendo todas as notas obtidas consideradas para o cômputo da média geral.

6.1.1.2. Para os candidatos às vagas de estágio de Pós-Graduação serão consideradas as notas constantes do Histórico Escolar/Acadêmico ou equiparado relativos ao curso de licenciatura.

6.1.2. Não serão consideradas notas parciais de disciplinas não concluídas pelo estudante.

6.2. Os Históricos Acadêmicos/Escolares apresentados serão avaliados pela Comissão Organizadora, que averiguará sua validade, bem como emitirá, para fins de classificação no Processo Seletivo, o valor da média geral das notas finais obtidas pelo candidato, nos seguintes termos:

6.2.1. Soma-se o valor das notas finais de cada disciplina (todas cursadas pelo aluno e constantes no Histórico Acadêmico/Escolar) e divide-se o total pela quantidade de disciplinas, conforme exemplo abaixo ilustrado:

Disciplina 1 + Disciplina 2 + Disciplina 3 + Disciplina 4 + Disciplina 5 + Disciplina 6 = X (Média Geral)

6

Alarcos



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

6.2.2. Aos estudantes cujas disciplinas são avaliadas por meio de conceito será feita, pela Comissão Organizadora, a conversão do conceito em valor numeral, seguindo estritamente o que segue:

CONCEITO POR DISCIPLINA	NOTA ATRIBUÍDA AO CONCEITO
Excelente	9,5
Muito bom	8,4
Bom	7,4
Suficiente	6,4
Insuficiente	2,9

6.3. Caso julgue necessário, a Comissão Organizadora poderá solicitar documentos complementares, os quais deverão ser apresentados dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão, sendo que os custos serão arcados pelos candidatos.

6.4. Para fins do cálculo da média geral de notas e do resultado, todas as notas constantes dos históricos escolares serão padronizadas tendo como valor de referência 100,00.

6.5. Serão considerados aprovados no Processo Seletivo os candidatos que obtiverem média geral igual ou superior a 60,00 pontos.

6.5.1. O resultado final do Processo Seletivo será apresentado com duas casas decimais, arredondando-se o número para cima caso o algarismo da terceira casa decimal seja igual ou superior a cinco e será homologado por meio de edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico www.testeseletivo.com.br.

6.5.1.1. Os estudantes aprovados serão classificados por meio de listas nominais, em ordem decrescente, de acordo com a média geral obtida no Processo Seletivo.

6.5.1.2. Havendo igualdade de média geral, os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem de prioridade:

- estiver cursando o período letivo mais avançado e, persistindo o empate;
- possuir maior idade;
- persistindo o empate, por sorteio.

CONTINUA 9

Alarcos

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

6.6. Será desclassificado do Processo Seletivo, o estudante que apresentar o Histórico Acadêmico/Escolar do curso frequentado contendo menos que 06 (seis) notas finais de disciplinas cursadas e concluídas.

6.7. Será desclassificado do Processo Seletivo, o estudante que obtiver média geral inferior a 60,00 pontos.

6.8. Divulgada a Classificação Final, transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o resultado do Processo Seletivo será homologado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico www.testeseletivo.com.br.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos:

7.1.1. Com relação às regras estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do dia subsequente ao da publicação do Edital de Abertura.

7.1.2. Com relação à efetivação das inscrições no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do dia subsequente ao da publicação da listagem dos candidatos.

7.1.3. Com relação ao resultado, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do dia subsequente ao da publicação do edital de resultado.

7.2. Os recursos deverão ser protocolados em horário de expediente (das 8h às 11h 45min e das 13h15min às 17h), no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, por meio do qual deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas.

7.3. Não serão considerados os recursos apresentados fora da condição prevista no item 6 e seus subitens, formulados fora do prazo ou encaminhados via postal, correio eletrônico ou via fax ou, ainda, cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora, sendo preliminarmente indeferidos.

7.4. As decisões quanto aos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos no Diário Oficial Eletrônico do Município e, ainda, disponibilizado no endereço eletrônico www.testeseletivo.com.br e têm caráter irrecurável na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Alaercio

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para a Contratação, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

a) Uma foto 3 x 4 recente;

b) Carteira de Identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;

e) Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

h) Atestado de Antecedentes Criminais, emitida pelo Instituto de Identificação, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

i) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral;

j) Declaração ou atestado de matrícula expedido nos últimos 30 (trinta) dias;

k) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

l) PIS/PASEP;

m) Carteira de Trabalho - CTPS;

n) Atestado de sanidade física e mental, emitido por profissional da área médica.

o) No estágio não obrigatório de pós-graduação, além dos documentos elencados nos itens anteriores, o estudante deverá comprovar ser portador de diploma de curso superior - LICENCIATURA - ou apresentar o certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar.

8.2. São requisitos para contratação:

a) Estar frequentando regularmente o curso indicado na tabela do item 1.1 para a área à qual se inscreveu;

Alaercio

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

b) Ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado;

c) A assinatura do Termo de Estágio pela Instituição de Ensino;

d) Apresentar a documentação legal exigida;

e) Apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação;

f) Gozar de boa saúde física e mental para o desempenho da função;

g) Apresentar Carteira de Identidade original;

h) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

i) Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei.

j) Ter 16 (dezesseis) anos completos dentro do prazo de 30 dias a contar da publicação do Edital de Convocação.

8.3. Não será contratado o candidato nas seguintes situações:

8.3.1. Tenha sofrido algum tipo de condenação criminal em qualquer âmbito judicial, com trânsito em julgado, nos últimos cinco anos;

8.3.2. Não apresentar declaração ou atestado de matrícula.

8.3.3. O candidato cuja Instituição de Ensino, a qual frequenta, não autorizar a realização de estágio.

8.3.4. O candidato que já tiver estagiado no Município pelo período de dois anos completos, atendendo ao disposto no Art. 15 da Lei 5401/2023.

8.3.5. Para o cumprimento do item 8.3.4 os candidatos habilitados no Teste Seletivo, que não concluíram 02 (dois) anos de estágio, poderão completar este período, desde que seja igual ou superior a seis meses.

8.3.6. O habilitado convocado que não apresentar, no prazo estipulado pelo Edital de Convocação, a documentação exigida para a contratação.

8.3.7. O candidato que, mesmo aprovado e classificado, tiver o curso concluído.

8.3.8. O candidato que não apresentar atestado médico para a verificação de suas condições físicas e mentais.

Alaercio

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

8.3.9. Acumular vaga de estágio remunerado.

8.3.10. Constatada incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou ainda, entre os horários de estágio e das aulas.

9. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1. A fiscalização de todos os atos do Processo Seletivo Simplificado Municipal ficará sob responsabilidade da Comissão Organizadora, indicada pelo Prefeito, de reconhecida idoneidade moral.

9.2. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo apresentará o resultado final do certame, cabendo ao Prefeito a homologação do mesmo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados que serão publicados no Diário Oficial Eletrônico.

10.2. Não será expedido qualquer documento comprobatório de classificação ou aprovação, valendo-se o candidato, das publicações oficiais do Processo Seletivo.

10.3. No processo de investidura, fica o candidato convocado, sujeito à apresentação de exame médico pré-admissional.

10.4. Os candidatos aprovados e convocados prestarão serviços na jurisdição territorial do município de Marechal Cândido Rondon, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do Município.

10.5. A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico.

10.6. Os aprovados serão chamados exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal, atendendo aos Princípios da Administração Pública.

10.7. Caso venha a mudar de endereço e telefone, informados no ato da inscrição do teste seletivo, o candidato aprovado deverá atualizar seus dados cadastrais, protocolando pedido na Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon.

10.8. O candidato classificado que, quando convocado para tomar posse, não aceitar a convocação, poderá solicitar o deslocamento para o final da lista de classificação da respectiva vaga pelo prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, através de requerimento

Alaercio

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

protocolado no setor de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon – PR, por apenas uma vez.

10.9. Os candidatos habilitados no Processo Seletivo serão contratados de acordo com o previsto na legislação específica, citada no item 2.4, deste Edital.

10.10. A admissão será para a vaga correspondente à inscrição e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

10.11. Para a admissão o candidato deverá apresentar um atestado médico para a verificação de suas condições físicas e mentais para o exercício das atividades do estágio.

10.12. O candidato que deixar de comparecer dentro do prazo determinado pelo edital de convocação perderá automaticamente a vaga, podendo ser convocado o candidato seguinte.

10.13. O candidato convocado terá o contrato de trabalho rescindido automaticamente, caso não comprove a regularidade estudantil quando solicitada;

10.14. Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato.

10.15. A carga horária de estágio poderá ser reduzida para até 20 horas semanais, de acordo com o interesse da Administração.

10.15.1. Caso o candidato convocado não possa cumprir o horário estabelecido de acordo com a vaga ofertada, e não havendo o interesse da redução da carga horária, o candidato será desabilitado.

10.16. Será concedida bolsa de estágio e auxílio transporte proporcional à carga horária firmada no Termo de Compromisso de Estágio.

10.17. A bolsa de estágio poderá variar de acordo com o número de ausências, as quais poderão ser descontadas caso não sejam justificadas.

10.18. O termo de compromisso de estágio terá vigência pelo prazo determinado de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por período somatório máximo de 2 (dois) anos, por nível de ensino (nível médio, graduação e pós-graduação).

10.19. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da publicação da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse da administração.

Alaercio

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

10.20. Caberá ao Prefeito a homologação do resultado deste Processo Seletivo Simplificado.

10.21. A aprovação no Processo Seletivo não garante a convocação para a vaga pretendida, assegurando apenas, a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância dos Princípios da Oportunidade e da Conveniência do Poder Público.

10.22. A contratação dos aprovados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos;

10.23. É de responsabilidade do candidato/estagiário providenciar os trâmites legais e a documentação necessária para efetivação do contrato de trabalho;

10.24. Deverá o candidato/estagiário conferir junto à instituição de ensino, a qual frequenta, a possibilidade de realizar o estágio remunerado.

10.25. Servidor público efetivo poderá realizar estágio no Município desde que haja compatibilidade de horário.

10.26. No caso de transferência de Instituição de Ensino ou de curso, poderá ser firmado novo Termo de Compromisso de Estágio, desde que atendam às disposições da Lei Municipal nº 4.501, de 16 de março de 2023.

Alaercio

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

11.2. São partes integrantes deste Edital os seus Anexos, que tratam de: Comprovante de Entrega de Títulos, Requerimento para Recurso e Cronograma, os quais estão disponíveis no Diário Oficial Eletrônico do município a partir de sua publicação e no site www.testeseletivo.com.br a partir do início das inscrições.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 31 de março de 2023.

Alaercio V. Pinati
ALAERCIO VIANEI PINATI
Presidente da Comissão Organizadora

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01. 07/2023
ANEXO I
COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2023
COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

CANDIDATO: _____

RG: _____

CARGO: _____

QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES: _____

Assinatura do Candidato
Via Comissão Organizadora

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2023
COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

CANDIDATO: _____

RG: _____

CARGO: _____

QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES: _____

Comissão Organizadora
Via do Candidato

Alaercio

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01.07/2023
ANEXO II
REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____ R.G.: _____

Cargo Pretendido: _____ Fone: _____

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

() Edital de Abertura

() Inscrições

() Classificação Final

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

Marechal Cândido Rondon, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

– Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;

Alaercio

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01.07/2023
ANEXO III
REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____ RG: _____

Cargo Pretendido: _____ Fone: _____

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n. 3.298/1999.

() Não () Sim

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental

() Múltipla

Em caso positivo, especificar:

Marechal Cândido Rondon, Paraná, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do Candidato

Alaercio

CONTINUA 10

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01.07/2023

ANEXO IV
CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	04/04/2023
Período de Recursos em relação às regras estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado	05/04/2023
Período de Inscrição	06/04 a 14/04/2023
Requerimento de reserva de vaga para candidato portador de necessidades especiais	17/04/2023
Publicação da relação das inscrições homologadas	18/04/2023
Período para recurso quanto à homologação das inscrições	19/04/2023
Período de entrega da ficha de inscrição e cópia do Histórico Acadêmico/Escolar ou equiparado	20/04 e 25/04/2023
Publicação do resultado final	27/04/2023
Período para recurso quanto ao resultado final	28/04/2023
Homologação do resultado final	03/05/2023

CI1220311-E23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os sócios da CENTER – TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA., nos termos do artigo. 1.071 e seguintes do Código Civil, convocados a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 06 de abril de 2023, às 10 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda convocação, virtualmente, no link: <https://us02web.zoom.us/j/81220311>

instalando-se com a presença, em primeira convocação, de sócios titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade e, em segunda convocação, com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a exclusão, por justa causa, do sócio **BREND MAX** nos termos do caput do art. 1.085 do Código Civil.

Cascavel/PR, 23 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

JOCIMAR APARECIDO CORREIA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: <http://serpro.gov.br/assinador-digital>

CI1219977-E23

JOCIMAR APARECIDO CORREIA
Administrador

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 20/04/2023, Tomada de Preços, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando a instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica no telhado da Central de Reciclagem em Céu Azul-PR, com a elaboração do projeto e documentação do sistema para liberação da instalação e homologação do acesso a rede da Concessionária COPEL, incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como toda mão de obra de instalação, ajuste de estrutura e da entrada do padrão para funcionamento do referido sistema, com Potência Total das Placas Solares de 95 a 101 kWp e a Potência Nominal do Inversor de 75 Kw, referente plano de aplicação do Convenio nº 4500062529/Itaipu. Valor máximo da licitação R\$: 392.472,17. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 31 de março de 2023.

Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal

CI1220305-E23

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 – TOMADA DE PREÇOS 008/2022 – CONTRATO 237/22

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: A. P. Dalmás e Cia Ltda CNPJ: 15.247.155/0001-02

Objeto: aditivo de meta

Valor aditivado: R\$ 117.233,34 (cento e dezessete mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Novo valor de contrato: R\$ 1.165.011,04 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, onze reais e quatro centavos).

Assinaturas: Ahmad Issa e Alex Paulo Dalmás

Em, 31 de março de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 – TOMADA DE PREÇOS 007/2022 – CONTRATO 206/22

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.

Contratada: A. P. Dalmás e Cia Ltda CNPJ: 15.247.155/0001-02

Objeto: aditivo de meta

Valor aditivado: R\$ 18.787,23 (dezoito mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).

Novo valor de contrato: R\$ 160.564,30 (cento e sessenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Assinaturas: Ahmad Issa e Alex Paulo Dalmás

Em, 31 de março de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 03/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste.

Considerando a decisão da pregoeira que adjudicou objeto do certame em epígrafe, em favor das empresas conforme consta do edital de classificação/resultados final datado de 29/03/2023; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023 para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Vera Cruz do Oeste, 03 de abril de 2023.

Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 080/2022

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de tubos de concreto 1,50x1,00, PAZMF, para uso em galeria e bueiros do município de Vera Cruz do Oeste.

Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 28 de setembro de 2022, publicado em 28 de setembro de 2022 no Diário Eletrônico e em 29 de setembro de 2022 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 30 de setembro de 2022.

Vera Cruz do Oeste, 30 de março de 2022.

Kéli Fátima Trevisol
Pregoeira

PREGÃO ELETRONICO 010-2023 RESULTADO POR FORNECEDOR NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO

DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL

SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1220303-E23

Município de Iguaçu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº.018/2023

Objeto: Contratação de empresa jornalística, de circulação diária, de ampla abrangência no estado do Paraná, para a divulgação dos atos oficiais do município, com entrega de 06 (seis) exemplares do jornal/dia, pelo período de 12 (doze) meses.

Data da sessão de abertura: 18/04/2023.

Horário: 09h:00min

Valor estimado: R\$71.700,00 (Setenta e um mil e Setecentos Reais).

Endereço: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Informações: (45) 3248-1159

Iguaçu, 04 de abril de 2023.

Vladimir Antônio Barella
PREFEITO MUNICIPAL

CI1220310-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO N.º 004/2023.

P. Adm. n.º 074/2023.

PREAMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO**, que será julgado por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto n.º 005/2023 de 06.01.2023, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às escolas da municipal de ensino, conforme especificados no Termo de Referência/Solicitação 145/2023 de acordo com a determinação da Lei n.º 11.947/2009, Resolução n.º 26 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015 e Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: Valor total R\$ 954.568,19 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo desta Prefeitura Municipal, até às 14:15 horas do dia 24 de abril de 2023, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo VI deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24 de abril de 2023, às 14:30 horas.

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacaoclm@hotmail.com". - Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2023.

Gean Carlos Barea Schneider
Presidente Substituto da Comissão de Licitações

CI1220307-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 15/2023 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço - Lote, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento do serviço de alimentação nos locais de competição e alojamento sendo Café, Almoço e Jantar, das equipes bem como dos atletas do município que irão participar de competições Regionais e Estaduais de Futsal Masculino e Feminino, Voleibol Masculino e Feminino, Natação Masculino e Feminino, Bocha Masculino e Feminino e Futebol de Campo Masculino. (A vigência do registro de preços será de 12 meses) conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 187.000,00. - A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 19/04/2023. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 31 de março de 2023. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1220306-E23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2023

PROCESSO SELETIVO CETEA – EDITAL N.º 001/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/Pr, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo para Emprego Público - CETEA, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/Pr, munido dos documentos especificados neste Edital, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

CANDIDATO/CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

8º - ISRAEL VIEIRA SCORZATO CHAVES

O candidato acima relacionado deverá comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:30 horas, a partir de 04 de abril de 2023 a 06 de abril de 2023.

Fica notificado o candidato aprovado e aqui relacionado que, em caso de não se apresentar no prazo e horário acima estipulado, será considerado formalmente **DESISTENTE**.

Cascavel/Pr, em 03 de abril de 2023.

VLADIMIR ANTONIO BARELLA
Presidente do CISOP

CI1220308-E23

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 93.583.571/0001-02

EDITAL Nº 63/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 21/2023 08 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 27/2023 em 21 de março de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
002	PATRICIA KUNZ	1º	Professor Língua Inglesa (20 horas)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 04 de abril de 2023 a 11 de abril de 2023, em horário normal de expediente.

Art. 3º – Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92).
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 03 de abril de 2023.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonas Spagnol
Secretário de Administração

CI1220302-E23

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO - 17/2023

Nº PROC. ADM. 37/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

INÍCIO REC. PROPOSTA: 04/04/2023 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 14/04/2023 09:00
INÍCIO DISPUTA: 14/04/2023 09:06
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: SIM
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 27.825.0000

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA MAO DE OBRA DE REPARAÇÃO, PREPARAÇÃO E PINTURA, BEM COMO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA O ONIBUS MERCEDES BENZ 0-400 RS, ANO 1995, PLACAS BXE7H74, PATRIMONIO DESTE MUNICIPIO.

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUPOORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE

CI1220309-E23

CAMPO BONITO-PR - 03/04/2023

Agora a região Oeste do Paraná ganhou um atendimento personalizado e de qualidade.

FROTA 2022;

EXECUTIVO;

LEITO CAMA;

CONFORTO , QUALIDADE e SEGURANÇA.

Guairá ➡ Curitiba

Marechal C Rondon ➡ Curitiba

Toledo ➡ Curitiba

Terra Roxa ➡ Curitiba

Palotina ➡ Curitiba

Assis Chateaubriand ➡ Curitiba

Cafelândia ➡ Curitiba

Corbelia ➡ Curitiba

Cascavel ➡ Guarapuava

Cascavel ➡ Ponta Grossa

SAC 0800 42 10000

princesa dos Campos

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigações de Cascavel (PR) do governo da unidade federativa do concorrente, desde que inscritas em nome de um estabelecimento legal - CNPJ nº 00.000.000/0001-91	Edição Ordinária - Nº 3443 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de abril de 2023 - Página 1 de 15								
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social									
ATOS DO PODER EXECUTIVO									
EDITAL DE CONCURSO Nº 91/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisão proferida nos autos nº 0033362-55.2013.8.16.0021, em trâmite na Vara da Fazenda Pública, Comarca de Cascavel, TORNA PÚBLICO 1. A convocação da candidata relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal regida pelo Edital de Concurso nº 115/2010, de 22/11/2010, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso nº 011/2011, de 04/02/2011, a Comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e Posse no cargo. 2. A candidata deverá comparecer nos locais, dias e nos prazos estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso: Comprovação de requisitos/documentação e Posse no cargo a) Entrega de Documentos: 04/04/2023 a 06/04/2023 b) Posse e exercício no cargo: 10/04/2023 c) Treinamento Segurança no Trabalho: 28/04/2023 Local: Prefeitura Municipal de Cascavel Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro Horário: 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 Evento: Entrega de Documentos Local: Prefeitura Municipal de Cascavel Endereço: Rua Paraná, nº 5.000 - Centro Horário: Início às 8h30. Evento: Treinamento de Segurança no Trabalho CARGO DE NÍVEL MÉDIO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ÁREA: XIV DE NOVEMBRO <table><tr><td>CLASS.</td><td>NOME</td><td>DOCUMENTO</td><td>INSCRI.</td></tr><tr><td>2</td><td>ROSANGELA DE LIMA</td><td>***1038**</td><td>210657</td></tr></table> 3. A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão: - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge); - Original e cópia do RG (Identidade); - Original e cópia do CPF; - Original e cópia do Título Eleitoral; - Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral; - Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil); - Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso); - Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber); - Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso); - Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado; (CARGO ACS) Comprovante de residência expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Edital de Concurso nº 115/2010; (CARGO ACS) Comprovante de residência atualizado, expedido há, no máximo 30(trinta) dias a contar da data de publicação deste edital; 1 Foto 3 x 4 recente; - Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico); - Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);		CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCRI.	2	ROSANGELA DE LIMA	***1038**	210657
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCRI.						
2	ROSANGELA DE LIMA	***1038**	210657						

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigações de Cascavel (PR) do governo da unidade federativa do concorrente, desde que inscritas em nome de um estabelecimento legal - CNPJ nº 00.000.000/0001-91	Edição Ordinária - Nº 3443 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de abril de 2023 - Página 2 de 15
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (http://consultacadastral.ins.gov.br/e-social/pages/index.xhtml); - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé. - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos. Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse. 4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, 31 de março de 2023. CRISTINA DÜLCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária Mun. de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 466/2023 - GAB O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal e em cumprimento a decisão judicial transitado em julgado nos autos nº 0033362-55.2013.8.16.0021 perante a Vara da Fazenda Pública de Cascavel, RESOLVE Art. 1º. Nomear , em caráter efetivo, a candidata a seguir relacionada, regida pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESA, conforme segue: GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: XIV DE NOVEMBRO <table><tr><td>NÍVEL I</td><td>CLASSE H01</td><td>ESTÁGIO 1</td><td>VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.631,06</td></tr><tr><td>NOME</td><td></td><td>DOCUMENTO</td><td>INSCRIÇÃO</td></tr><tr><td>ROSANGELA DE LIMA</td><td></td><td>***1038**</td><td>210657</td></tr></table> Art. 2º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 115/2010, de 22/11/2010 e homologado pelo Edital de Concurso nº 011/2011, de 04/02/2011 e em cumprimento a decisão judicial transitado em julgado nos autos nº 0033362-55.2013.8.16.0021 perante a Vara da Fazenda Pública de Cascavel, devendo a servidora cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 31 de março de 2023. CRISTINA DÜLCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Diretora de Gestão de Pessoas LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal				NÍVEL I	CLASSE H01	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.631,06	NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	ROSANGELA DE LIMA		***1038**	210657
NÍVEL I	CLASSE H01	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.631,06												
NOME		DOCUMENTO	INSCRIÇÃO												
ROSANGELA DE LIMA		***1038**	210657												

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigações de Cascavel (PR) do governo da unidade federativa do concorrente, desde que inscritas em nome de um estabelecimento legal - CNPJ nº 00.000.000/0001-91	Edição Ordinária - Nº 3443 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de abril de 2023 - Página 3 de 15
 GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  ValorizAÇÃO	
REGULAMENTO DA GINCANA “DOANDO CALOR” 2023	
CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 1.1 Este regulamento dispõe sobre a organização da Gincana “DOANDO CALOR”, no âmbito do Poder Executivo de Cascavel. A Gincana faz parte da Política de Valorização do Servidor, propiciando ações que integram as Secretarias Municipais e os servidores públicos, despertando o sentimento de união mostrando a força do coletivo, além de estimular entre os servidores o espírito de solidariedade. 1.2 A Gincana irá promover uma competição saudável entre os servidores públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo de Cascavel/PR, por meio de arrecadação de alimentos, roupas e calçados além de outros itens que serão destinados ao Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR de Cascavel. 1.3 Conforme dados atualizados até o mês de março de 2023, o Provopar atendeu no total 6.438 famílias cadastradas. No último ano cerca de 3.123 pessoas foram atendidas somente pelo brechó social com distribuição diária de aproximadamente 1.000 a 1.200 peças de roupas. O Provopar também atende 2.782 famílias com doação de alimentos. Além disso, oferece em média 11.000 refeições por mês para pessoas carentes residentes no município. 1.4 Poderão participar da Gincana todos os servidores do Município de Cascavel abrangendo os regimes estatutário, especial (temporário), comissionado, político e estagiário, que prestem serviços na Administração Direta ou Indireta, conforme Anexo II. Todos os servidores públicos que participarem de qualquer forma da Gincana,	
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira – Rua Paraná, 5000 – Cascavel – Centro – Tel. (45) 3321-2060 – CEP 85810-011 p.1	

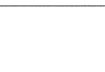
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigações de Cascavel (PR) do governo da unidade federativa do concorrente, desde que inscritas em nome de um estabelecimento legal - CNPJ nº 00.000.000/0001-91	Edição Ordinária - Nº 3443 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de abril de 2023 - Página 4 de 15
 GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  ValorizAÇÃO	
estarão sujeitos às condições estabelecidas neste regulamento. 1.5 Eventuais omissões deste regulamento serão sanadas pela Divisão de Desenvolvimento e Valorização do Servidor do Departamento de Gestão de Pessoas, organizadora do evento. CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS DA DISPUTA 2.1 A disputa se dará entre Equipes compostas por secretarias e demais órgãos da estrutura administrativa do Município e, a fim de garantir a competitividade na Gincana, as secretarias com número reduzido de servidores foram agrupadas, conforme disposto no Anexo II. 2.2 As Equipes deverão arrecadar o maior número possível de itens, tais como: alimentos não perecíveis, itens de higiene pessoal, roupas, calçados, acessórios, frialdas, utensílios de cozinha, móveis, e etc., sendo que para cada item será atribuída uma pontuação conforme disposto no Anexo I deste regulamento. 2.3 A pontuação de cada item foi definida levando-se em consideração as necessidades das famílias atendidas pelo Provopar, sendo as maiores pontuações atribuídas aos artigos mais relevantes ou que possuam menor oferta. 2.4 A pontuação final de cada Equipe será proporcional ao número de servidores que a compõe, de acordo com o seguinte cálculo: $PF = \frac{PAE \times 100}{NSE}$ PF= Pontuação Final PAE= Pontuação Acumulada da Equipe NSE= Número de Servidores da Equipe 2.5 Será considerada vencedora da Gincana, a Equipe que conquistar a maior Pontuação Final.	
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira – Rua Paraná, 5000 – Cascavel – Centro – Tel. (45) 3321-2060 – CEP 85810-011 p.2	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigações de Cascavel (PR) do governo da unidade federativa do concorrente, desde que inscritas em nome de um estabelecimento legal - CNPJ nº 00.000.000/0001-91	Edição Ordinária - Nº 3443 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de abril de 2023 - Página 5 de 15
 GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  ValorizAÇÃO	
CAPÍTULO III DA ARRECADAÇÃO DAS DOAÇÕES 3.1 O período de arrecadação da Gincana será de 03/04/2023 a 14/06/2023. 3.2 É de responsabilidade das Gestões de Pessoas de cada secretaria o recebimento das doações. 3.3 Os produtos deverão ser acomodados em sacolas, sacos ou caixas devidamente identificadas com a secretaria de lotação do servidor e entregues na Gestão de Pessoas Setorial que deverá fazer a destinação dos itens até o momento à Fundação de Esporte e Cultura nos dias: 10/04, 15/05 e 14/06, conforme a equipe coordenadora da Gincana orientar. Onde as peças serão apuradas e contabilizadas. 3.4 É responsabilidade de cada Secretaria difundir, promover e incentivar a participação dos servidores na Gincana. 3.5 Para a entrega de produtos de grande volume como cama, colchão, fogão, geladeira ou congêneres, deverá ser realizado contato prévio com a equipe coordenadora da Gincana por meio do telefone 3321-2060, que dará a orientação devida quanto ao seu recebimento, que deverá acontecer até o dia 14/06/2023. 3.6 Todos os produtos arrecadados serão utilizados em prol do Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR de Cascavel. 3.7 Não serão pontuados artigos em mau estado de conservação e impróprios para uso, a avaliação dos itens será realizada pelos servidores da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoas, que compõem a equipe organizadora do evento. 3.8 Os itens doados que não estejam relacionados no Anexo I deste regulamento serão pontuados por semelhança. 3.9 As doações realizadas fora do prazo estabelecido neste regulamento serão encaminhadas ao Provopar, porém não serão pontuadas.	
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira – Rua Paraná, 5000 – Cascavel – Centro – Tel. (45) 3321-2060 – CEP 85810-011 p.3	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigações de Cascavel (PR) do governo da unidade federativa do concorrente, desde que inscritas em nome de um estabelecimento legal - CNPJ nº 00.000.000/0001-91	Edição Ordinária - Nº 3443 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de abril de 2023 - Página 6 de 15
 GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  ValorizAÇÃO	
CAPÍTULO IV DA APURAÇÃO DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO 4.1 A conferência e a atribuição da pontuação dos itens arrecadados por cada Equipe será de responsabilidade do Departamento de Gestão de Pessoas, através da equipe coordenadora da Gincana. 4.2 As secretarias descritas no Anexo I poderão indicar qualquer pessoa para acompanhar a conferência dos itens doados, bem como a atribuição da pontuação para as doações nos dias de trabalho da equipe coordenadora. 4.3 O resultado final da Gincana será divulgado no Portal do Servidor. 4.4 A Equipe vencedora será condecorada com Troféu e receberá o Título de “SECRETARIA SOLIDÁRIA: DOANDO CALOR”. 4.5 A data da cerimônia de encerramento da gincana e entrega das premiações das equipes vencedoras, está prevista para ocorrer no dia 21 de junho de 2023. Podendo sofrer alteração de acordo com a necessidade da equipe coordenadora da gincana. 4.6 Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Gestão de Pessoas ou pelo telefone 3321-2060. Cascavel, 30 de março de 2023. CRISTINA D. SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretaria de Planejamento e Gestão	
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira – Rua Paraná, 5000 – Cascavel – Centro – Tel. (45) 3321-2060 – CEP 85810-011 p.4	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigações de Cascavel (PR) do governo da unidade federativa do concorrente, desde que inscritas em nome de um estabelecimento legal - CNPJ nº 00.000.000/0001-91	Edição Ordinária - Nº 3443 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de abril de 2023 - Página 7 de 15																																																
 GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  ValorizAÇÃO																																																	
ANEXO I TABELA DE PONTUAÇÃO <table><tr><th>Categoria</th><th>Descrição</th><th>Pontuação (quilo/unidade)</th></tr><tr><td rowspan="2">Alimentos não perecíveis</td><td>Arroz, açúcar, fubá, macarrão, feijão, leite, café, etc.</td><td>50 pontos</td></tr><tr><td>Enlatados (óleo, conserva, etc.)</td><td>30 pontos</td></tr><tr><td rowspan="2">Itens de higiene pessoal (novos)</td><td>Desodorante, shampoo, condicionador, absorvente, etc.</td><td>100 pontos</td></tr><tr><td>Sabonete, creme dental, fio dental, etc</td><td>30 pontos</td></tr><tr><td rowspan="3">Roupas</td><td>Feminina</td><td>50 pontos</td></tr><tr><td>Masculina ou Infantil</td><td>100 pontos</td></tr><tr><td>Pares de meias, touca, cachecol e afins.</td><td>30 pontos</td></tr><tr><td rowspan="2">Calçados</td><td>Feminino</td><td>50 pontos</td></tr><tr><td>Masculino ou Infantil</td><td>100 pontos</td></tr><tr><td rowspan="2">Acessórios</td><td>Bolsas e carteiras</td><td>30 pontos</td></tr><tr><td>Cintos, suspensórios</td><td>10 pontos</td></tr><tr><td>Fraldas</td><td>Adulto e Infantil (pacote)</td><td>200 pontos</td></tr><tr><td rowspan="3">Cama, mesa e banho</td><td>Edredom, cobertor e travesseiro</td><td>100 pontos</td></tr><tr><td>Lençol e toalha de banho</td><td>30 pontos</td></tr><tr><td>Toalha de rosto e fronha</td><td>20 pontos</td></tr><tr><td rowspan="2">Utensílios de cozinha</td><td>Panéis e travessas</td><td>30 pontos</td></tr><tr><td>Talheres, copos, potes, e afins</td><td>10 pontos</td></tr><tr><td>Móveis</td><td>Cama, colchão, fogão, geladeira</td><td>500 pontos</td></tr></table>		Categoria	Descrição	Pontuação (quilo/unidade)	Alimentos não perecíveis	Arroz, açúcar, fubá, macarrão, feijão, leite, café, etc.	50 pontos	Enlatados (óleo, conserva, etc.)	30 pontos	Itens de higiene pessoal (novos)	Desodorante, shampoo, condicionador, absorvente, etc.	100 pontos	Sabonete, creme dental, fio dental, etc	30 pontos	Roupas	Feminina	50 pontos	Masculina ou Infantil	100 pontos	Pares de meias, touca, cachecol e afins.	30 pontos	Calçados	Feminino	50 pontos	Masculino ou Infantil	100 pontos	Acessórios	Bolsas e carteiras	30 pontos	Cintos, suspensórios	10 pontos	Fraldas	Adulto e Infantil (pacote)	200 pontos	Cama, mesa e banho	Edredom, cobertor e travesseiro	100 pontos	Lençol e toalha de banho	30 pontos	Toalha de rosto e fronha	20 pontos	Utensílios de cozinha	Panéis e travessas	30 pontos	Talheres, copos, potes, e afins	10 pontos	Móveis	Cama, colchão, fogão, geladeira	500 pontos
Categoria	Descrição	Pontuação (quilo/unidade)																																															
Alimentos não perecíveis	Arroz, açúcar, fubá, macarrão, feijão, leite, café, etc.	50 pontos																																															
	Enlatados (óleo, conserva, etc.)	30 pontos																																															
Itens de higiene pessoal (novos)	Desodorante, shampoo, condicionador, absorvente, etc.	100 pontos																																															
	Sabonete, creme dental, fio dental, etc	30 pontos																																															
Roupas	Feminina	50 pontos																																															
	Masculina ou Infantil	100 pontos																																															
	Pares de meias, touca, cachecol e afins.	30 pontos																																															
Calçados	Feminino	50 pontos																																															
	Masculino ou Infantil	100 pontos																																															
Acessórios	Bolsas e carteiras	30 pontos																																															
	Cintos, suspensórios	10 pontos																																															
Fraldas	Adulto e Infantil (pacote)	200 pontos																																															
Cama, mesa e banho	Edredom, cobertor e travesseiro	100 pontos																																															
	Lençol e toalha de banho	30 pontos																																															
	Toalha de rosto e fronha	20 pontos																																															
Utensílios de cozinha	Panéis e travessas	30 pontos																																															
	Talheres, copos, potes, e afins	10 pontos																																															
Móveis	Cama, colchão, fogão, geladeira	500 pontos																																															
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira – Rua Paraná, 5000 – Cascavel – Centro – Tel. (45) 3321-2060 – CEP 85810-011 p.5																																																	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigações de Cascavel (PR) do governo da unidade federativa do concorrente, desde que inscritas em nome de um estabelecimento legal - CNPJ nº 00.000.000/0001-91	Edição Ordinária - Nº 3443 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de abril de 2023 - Página 8 de 15																																																																																								
 GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  ValorizAÇÃO																																																																																									
ANEXO II EQUIPES <table><tr><th>Equipe</th><th>Secretaria</th><th>Nº de servidores da secretaria</th><th>Nº de servidores da equipe</th></tr><tr><td rowspan="4">EQUIPE 1</td><td>CASA CIVIL</td><td>30</td><td rowspan="4">68</td></tr><tr><td>CONTROLADORIA</td><td>8</td></tr><tr><td>GABINETE DO PREFEITO</td><td>18</td></tr><tr><td>SECOM</td><td>12</td></tr><tr><td rowspan="4">EQUIPE 2</td><td>COHAVEL</td><td>11</td><td rowspan="4">77</td></tr><tr><td>IPMC</td><td>16</td></tr><tr><td>TERRITÓRIO CIDADÃO</td><td>20</td></tr><tr><td>SEMDEC</td><td>30</td></tr><tr><td rowspan="3">EQUIPE 3</td><td>FUNDETEC</td><td>39</td><td rowspan="3">111</td></tr><tr><td>ACESC</td><td>36</td></tr><tr><td>TRANSITAR</td><td>36</td></tr><tr><td>EQUIPE 4</td><td>PGM</td><td>62</td><td>62</td></tr><tr><td>EQUIPE 5</td><td>SEPLAG</td><td>292</td><td>292</td></tr><tr><td>EQUIPE 6</td><td>SEFIN</td><td>119</td><td>119</td></tr><tr><td>EQUIPE 7</td><td>SEMED</td><td>3.960</td><td>3.960</td></tr><tr><td>EQUIPE 8</td><td>SESAU</td><td>2.430</td><td>2.430</td></tr><tr><td>EQUIPE 9</td><td>SESAO</td><td>460</td><td>460</td></tr><tr><td>EQUIPE 10</td><td>SEMA</td><td>110</td><td>110</td></tr><tr><td>EQUIPE 11</td><td>SEOP</td><td>92</td><td>92</td></tr><tr><td>EQUIPE 12</td><td>SEAGRI</td><td>93</td><td>93</td></tr><tr><td>EQUIPE 13</td><td>SESPRO</td><td>294</td><td>294</td></tr><tr><td>EQUIPE 14</td><td>IPC</td><td>73</td><td>73</td></tr><tr><td>EQUIPE 15</td><td>SEMEL</td><td>113</td><td>113</td></tr><tr><td>EQUIPE 16</td><td>SESCUT</td><td>56</td><td>56</td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL DE SERVIDORES</td><td>8.410</td><td>8.410</td></tr></table> * Os servidores cedidos para órgãos que não sejam da administração indireta não foram contabilizados. ** As Secretarias com número de servidores inferior a 40 foram agrupadas. *** Números de servidores extraídos do Sistema SIAPE na data de 07/03/2023.		Equipe	Secretaria	Nº de servidores da secretaria	Nº de servidores da equipe	EQUIPE 1	CASA CIVIL	30	68	CONTROLADORIA	8	GABINETE DO PREFEITO	18	SECOM	12	EQUIPE 2	COHAVEL	11	77	IPMC	16	TERRITÓRIO CIDADÃO	20	SEMDEC	30	EQUIPE 3	FUNDETEC	39	111	ACESC	36	TRANSITAR	36	EQUIPE 4	PGM	62	62	EQUIPE 5	SEPLAG	292	292	EQUIPE 6	SEFIN	119	119	EQUIPE 7	SEMED	3.960	3.960	EQUIPE 8	SESAU	2.430	2.430	EQUIPE 9	SESAO	460	460	EQUIPE 10	SEMA	110	110	EQUIPE 11	SEOP	92	92	EQUIPE 12	SEAGRI	93	93	EQUIPE 13	SESPRO	294	294	EQUIPE 14	IPC	73	73	EQUIPE 15	SEMEL	113	113	EQUIPE 16	SESCUT	56	56	TOTAL DE SERVIDORES		8.410	8.410
Equipe	Secretaria	Nº de servidores da secretaria	Nº de servidores da equipe																																																																																						
EQUIPE 1	CASA CIVIL	30	68																																																																																						
	CONTROLADORIA	8																																																																																							
	GABINETE DO PREFEITO	18																																																																																							
	SECOM	12																																																																																							
EQUIPE 2	COHAVEL	11	77																																																																																						
	IPMC	16																																																																																							
	TERRITÓRIO CIDADÃO	20																																																																																							
	SEMDEC	30																																																																																							
EQUIPE 3	FUNDETEC	39	111																																																																																						
	ACESC	36																																																																																							
	TRANSITAR	36																																																																																							
EQUIPE 4	PGM	62	62																																																																																						
EQUIPE 5	SEPLAG	292	292																																																																																						
EQUIPE 6	SEFIN	119	119																																																																																						
EQUIPE 7	SEMED	3.960	3.960																																																																																						
EQUIPE 8	SESAU	2.430	2.430																																																																																						
EQUIPE 9	SESAO	460	460																																																																																						
EQUIPE 10	SEMA	110	110																																																																																						
EQUIPE 11	SEOP	92	92																																																																																						
EQUIPE 12	SEAGRI	93	93																																																																																						
EQUIPE 13	SESPRO	294	294																																																																																						
EQUIPE 14	IPC	73	73																																																																																						
EQUIPE 15	SEMEL	113	113																																																																																						
EQUIPE 16	SESCUT	56	56																																																																																						
TOTAL DE SERVIDORES		8.410	8.410																																																																																						
Centro Administrativo José Silvério de Oliveira – Rua Paraná, 5000 – Cascavel – Centro – Tel. (45) 3321-2060 – CEP 85810-011 p.6																																																																																									

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente Obrigações de Cascavel (PR) do governo da unidade federativa do concorrente, desde que inscritas em nome de um estabelecimento legal - CNPJ nº 00.000.000/0001-91	Edição Ordinária - Nº 3443 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de abril de 2023 - Página 9 de 15																												
 GOVERNO MUNICIPAL CASCAVEL Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  ValorizAÇÃO																													
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2023 Pregão Eletrônico Nº 340/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA: FCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.745.664/0001-12, sediada à Rua Santa Marta, nº 80, Bela Vista, Pato Branco/SC, CEP 88.132-712, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria Helena de Oliveira Neske. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, que serão aplicados na manutenção e ampliação da iluminação pública em vias e logradouros do município de Cascavel, através do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas. Conforme descrito abaixo: <table><tr><th>Item</th><th>Produto</th><th>Marca</th><th>Unid.</th><th>Qtde.</th><th>Valor Unit.</th><th>Valor Total</th></tr><tr><td>62</td><td>DISJUNTOR TIPO DINIEC CURVA C NBR NM 60998, MONOPOLAR DE 16A CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 3KA EM 220V</td><td>ETEK</td><td>UND</td><td>50,</td><td>R\$ 5,74</td><td>R\$ 287,00</td></tr><tr><td>63</td><td>DISJUNTOR TIPO DINIEC CURVA C NBR NM 60998, MONOPOLAR DE 20A CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 3KA EM 220V</td><td>ETEK</td><td>UND</td><td>50,</td><td>R\$ 5,89</td><td>R\$ 294,50</td></tr><tr><td>64</td><td>DISJUNTOR TIPO DINIEC CURVA C NBR NM 60998, MONOPOLAR DE 50A CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 3KA EM 220V</td><td>ETEK</td><td>UND</td><td>50,</td><td>R\$ 6,88</td><td>R\$ 344,00</td></tr></table> Valor Total: R\$ 925,50 (novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 31 de março de 2023. ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva Maria Helena de Oliveira Neske		Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total	62	DISJUNTOR TIPO DINIEC CURVA C NBR NM 60998, MONOPOLAR DE 16A CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 3KA EM 220V	ETEK	UND	50,	R\$ 5,74	R\$ 287,00	63	DISJUNTOR TIPO DINIEC CURVA C NBR NM 60998, MONOPOLAR DE 20A CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 3KA EM 220V	ETEK	UND	50,	R\$ 5,89	R\$ 294,50	64	DISJUNTOR TIPO DINIEC CURVA C NBR NM 60998, MONOPOLAR DE 50A CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 3KA EM 220V	ETEK	UND	50,	R\$ 6,88	R\$ 344,00
Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total																							
62	DISJUNTOR TIPO DINIEC CURVA C NBR NM 60998, MONOPOLAR DE 16A CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 3KA EM 220V	ETEK	UND	50,	R\$ 5,74	R\$ 287,00																							
63	DISJUNTOR TIPO DINIEC CURVA C NBR NM 60998, MONOPOLAR DE 20A CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 3KA EM 220V	ETEK	UND	50,	R\$ 5,89	R\$ 294,50																							
64	DISJUNTOR TIPO DINIEC CURVA C NBR NM 60998, MONOPOLAR DE 50A CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 3KA EM 220V	ETEK	UND	50,	R\$ 6,88	R\$ 344,00																							
IPMC																													
EXTRATO DO 5º ADITIVO CONTRATUAL – CONTRATO Nº 012/2019 CONTRATANTE: IPMC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 81.299.169/0001-43, com endereço à Rua São Paulo, nº 1577, Centro, CEP nº 85801-021, Cascavel/PR, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber. CONTRATADA: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.810.869/0001-71, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, nº 2999, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.610-010, representada neste ato pelo Sr. Fernando Traleski. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviço de Avaliação, Assessoria e Consultoria na área Atuarial Previdenciária. VALOR: R\$5.217,86 (cinco mil duzentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos) mensal, totalizando. VIGÊNCIA: início em 03/04/2023 com término em 03/04/2024. FIRMADO: em 27 de março de 2023. ASSINATURAS: Alcineu Gruber Fernando Traleski																													
CONTINUA 12																													



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3443 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de abril de 2023 - Página 10 de 15

IPC

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
Objeto: Contratação de projeto executivo de engenharia viária para o Trevo de acesso e alargamento da Estrada Rural até Subprefeitura do Distrito de São Salvador.
Sessão Pública: **19 de abril de 2023 às 09h00min**. Local: Rua Paraná nº 5000, Centro, Cascavel/PR, Divisão de Licitações do Município de Cascavel. Critério de Julgamento: Menor preço por Lote. Valor máximo: **R\$ 122.108,54**. O edital e informações poderão ser obtidos na Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças do IPC – Tel. (45) 3321-2067. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 03 de abril de 2023. Tales Riedi Guilherme, Presidente do IPC.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de Projeto Elétrico, SPDA, Rede Lógica, CFTV, bem como na elaboração de Projeto de Climatização e Ar-condicionado, para o imóvel situado a Rua Juscelino Kubitschek nº 1206, futura sede do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC.
Sessão Pública: **20 de abril de 2023 às 09h00min**. Local: Rua Paraná nº 5000, Centro, Cascavel/PR, Divisão de Licitações do Município de Cascavel. Critério de Julgamento: Menor preço por Lote. Valor máximo: **R\$ 40.904,11**. O edital e informações poderão ser obtidos na Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças do IPC – Tel. (45) 3321-2067. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 03 de abril de 2023. Tales Riedi Guilherme, Presidente do IPC.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL SUMULA DOS PROCESSOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL
01/2023	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de website para o Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC	45.263.301 LUIZ FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 14.000,00

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
EXTRATO DE CONTRATO
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº 004/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 06 (seis) unidades de habitação unifamiliar, em terreno localizado na cidade de Cascavel/PR,
Contratada: **Milano Junior Construção Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 04.698.472/0001-10- com valor total dw R\$ 839.877,53 (Oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos) Vigência do contrato: 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do contato. Execução dos serviços: 12 meses, a partir da emissão da ordem de serviço. Data da assinatura do contrato: 29/03/2023. Assinaturas: Vinicius de Lima Boza, Henrique L. Milani, André Alves de Deus e Fernando de Basio Milano P.P.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3443 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de abril de 2023 - Página 11 de 15

TRANSITAR



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

EDITAL Nº 019-2023
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, **Simoni Soares da Silva**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;

TORNA PÚBLICA: A publicação do Gabarito Provisório da Prova Escrita (objetiva), para os candidatos com inscrição homologada publicada no Edital 012/2023, conforme anexo deste edital.

Art.1º - Publica-se o Gabarito Provisório das Questões da Prova Objetiva ocorrida no dia 02 de abril de 2023 e os Cadernos das Provas do Concurso Público publicado pelo Edital nº 001/2023.

Art.2º - Cabe recurso contra as questões do gabarito provisório, desde que fundamentado e inserido no sistema no endereço eletrônico: <https://unioeste.concursos.srv.br/> em link de recursos na área do candidato, até as 17 horas do dia 06/04/2023. Após essa data, o link será desativado, não sendo mais possível recorrer.

Art. 3º - O recurso só pode ser interposto pelo candidato e esse deve informar seus dados de inscrição.

Art. 4º - Após serem julgados os recursos, as respostas e o Gabarito Definitivo são publicados por edital no dia 12/04/2023.

Cascavel - PR, 03 de abril de 2023.

ANDREY FERRUCI
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente da TRANSITAR

CLAUDIA CRISTINA SPECIA
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3443 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de abril de 2023 - Página 12 de 15



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240



Gabarito Provisório da Prova Escrita															
ADVOGADO															
01 : E	02 : D	03 : A	04 : A	05 : B	06 : C	07 : A	08 : E	09 : B	10 : C						
11 : C	12 : D	13 : E	14 : A	15 : D	16 : C	17 : D	18 : A	19 : D	20 : B						
21 : E	22 : B	23 : D	24 : C	25 : C	26 : B	27 : A	28 : D	29 : E	30 : E						
31 : C	32 : D	33 : B	34 : D	35 : A	36 : A	37 : C	38 : E	39 : E	40 : B						

AGENTE ADMINISTRATIVO															
01 : C	02 : B	03 : A	04 : D	05 : E	06 : C	07 : E	08 : B	09 : D	10 : C						
11 : E	12 : A	13 : C	14 : B	15 : D	16 : B	17 : E	18 : B	19 : D	20 : C						
21 : B	22 : D	23 : C	24 : E	25 : A	26 : D	27 : D	28 : D	29 : E	30 : D						
31 : C	32 : B	33 : D	34 : B	35 : A	36 : D	37 : B	38 : C	39 : D	40 : A						

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS															
01 : C	02 : A	03 : E	04 : B	05 : A	06 : A	07 : B	08 : E	09 : D	10 : A						
11 : B	12 : C	13 : D	14 : D	15 : B	16 : C	17 : D	18 : A	19 : E	20 : B						
21 : C	22 : A	23 : A	24 : B	25 : D	26 : E	27 : B	28 : C	29 : C	30 : A						

ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS															
01 : E	02 : D	03 : A	04 : A	05 : B	06 : C	07 : A	08 : E	09 : B	10 : C						
11 : C	12 : D	13 : E	14 : A	15 : D	16 : B	17 : C	18 : D	19 : D	20 : A						
21 : C	22 : D	23 : B	24 : C	25 : A	26 : E	27 : B	28 : B	29 : E	30 : C						
31 : D	32 : E	33 : D	34 : A	35 : E	36 : E	37 : B	38 : D	39 : C	40 : B						

CONTADOR															
01 : E	02 : D	03 : A	04 : A	05 : B	06 : E	07 : B	08 : C	09 : D	10 : A						
11 : C	12 : A	13 : E	14 : B	15 : C	16 : C	17 : D	18 : E	19 : A	20 : D						
21 : C	22 : A	23 : D	24 : B	25 : E	26 : C	27 : B	28 : D	29 : A	30 : E						
31 : C	32 : B	33 : D	34 : E	35 : D											

ENGENHEIRO CIVIL															
01 : E	02 : D	03 : A	04 : A	05 : B	06 : C	07 : A	08 : E	09 : B	10 : C						
11 : C	12 : D	13 : E	14 : A	15 : D	16 : E	17 : C	18 : B	19 : A	20 : D						
21 : C	22 : E	23 : C	24 : D	25 : D	26 : A	27 : C	28 : D	29 : E	30 : D						
31 : E	32 : A	33 : B	34 : B	35 : B	36 : A	37 : C	38 : E	39 : D	40 : D						



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3443 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de abril de 2023 - Página 13 de 15

ENGENHEIRO ELETRICISTA															
01 : E	02 : D	03 : A	04 : A	05 : B	06 : C	07 : A	08 : E	09 : B	10 : C						
11 : C	12 : D	13 : E	14 : A	15 : D	16 : C	17 : B	18 : A	19 : C	20 : A						
21 : D	22 : A	23 : B	24 : E	25 : E	26 : D	27 : B	28 : B	29 : D	30 : A						
31 : C	32 : E	33 : E	34 : D	35 : A	36 : C	37 : D	38 : B	39 : C	40 : E						

TÉCNICO EM INFORMÁTICA															
01 : C	02 : B	03 : A	04 : D	05 : E	06 : B	07 : E	08 : B	09 : D	10 : C						
11 : E	12 : A	13 : C	14 : B	15 : D	16 : A	17 : B	18 : C	19 : D	20 : E						
21 : A	22 : C	23 : D	24 : C	25 : D	26 : B	27 : C	28 : A	29 : C	30 : C						
31 : A	32 : A	33 : D	34 : A	35 : C											

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO															
01 : C	02 : B	03 : A	04 : D	05 : E	06 : B	07 : E	08 : B	09 : D	10 : C						
11 : E	12 : A	13 : C	14 : B	15 : D	16 : A	17 : D	18 : B	19 : B	20 : E						
21 : C	22 : C	23 : A	24 : E	25 : D	26 : E	27 : B	28 : A	29 : C	30 : D						
31 : A	32 : E	33 : B	34 : C	35 : E											



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3443 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de abril de 2023 - Página 14 de 15



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240

EDITAL Nº 020-2023
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, **Simoni Soares da Silva**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;

TORNA PÚBLICA: A publicação do Gabarito Provisório da Prova Escrita (objetiva), para os candidatos com inscrição homologada publicada no Edital 014/2023, conforme anexo deste edital.

Art.1º - Publica-se o Gabarito Provisório das Questões da Prova Objetiva ocorrida no dia 02 de abril de 2023 e os Cadernos das Provas do Concurso Público publicado pelo Edital nº 002/2023.

Art.2º - Cabe recurso contra as questões do gabarito provisório, desde que fundamentado e inserido no sistema no endereço eletrônico: <https://unioeste.concursos.srv.br/> em link de recursos na área do candidato, até as 17 horas do dia 06/04/2023. Após essa data, o link será desativado, não sendo mais possível recorrer.

Art. 3º - O recurso só pode ser interposto pelo candidato e esse deve informar seus dados de inscrição.

Art. 4º - Após serem julgados os recursos, as respostas e o Gabarito Definitivo são publicados por edital no dia 12/04/2023.

Cascavel - PR, 03 de abril de 2023.

ANDREY FERRUCI
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

SIMONI SOARES DA SILVA
Presidente da TRANSITAR

CLAUDIA CRISTINA SPECIA
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3443 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

04 de abril de 2023 - Página 15 de 15



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260
Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240



Gabarito Provisório da Prova Escrita															
AGENTE DE MOBILIDADE															
01 : C	02 : B	03 : A	04 : D	05 : E	06 : E	07 : A	08 : C	09 : B	10 : D						
11 : C	12 : E	13 : B	14 : D	15 : C	16 : B	17 : E	18 : B	19 : D	20 : C						
21 : B	22 : D	23 : C	24 : E	25 : A	26 : C	27 : B	28 : D	29 : E	30 : A						
31 : C	32 : C	33 : E	34 : B	35 : A	36 : A	37 : D	38 : C	39 : E	40 : B						

FUNDETEC

FUNDETEC - EXTRATO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2023 – PROCESSO Nº. 07/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SIMULADORES DE REALIDADE AUMENTADA, COM O INTUITO DE APRESENTAR E DIFUNDIR A TECNOLOGIA EMPREGADA NESSES DISPOSITIVOS, CONTEÚDO-III (UM) SIMULADOR DE ASA DE PAPEL; 01 (UMA) ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO USUÁRIO; 01 (UM) OCULOS DE REALIDADE VIRTUAL; 01 (UMA) TV PARA DEMONSTRAÇÃO DO VOO DO USUÁRIO AOS ESPECTADORES; AO MENOS 01 (UM) TÉCNICO/OPERADOR PARA GARANTIR O CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.**
MONTAGEM: 23/05/2023; EVENTO: 24/05/2023, DAS 18H00MIN ÀS 21H00MIN; 25, 26 E 27/05/2023, DAS 08H00MIN ÀS 21H00MIN; DESMONTAGEM: 28/05/2023.
ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E FRETE RELACIONADOS À LOGÍSTICA DOS EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UND	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SIMULADORES DE REALIDADE AUMENTADA, COM INTUITO DE APRESENTAR E DIFUNDIR A TECNOLOGIA EMPREGADA NESSES DISPOSITIVOS, CONTEÚDO-III (UM) SIMULADOR DE ASA DE PAPEL; 01 (UMA) ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO USUÁRIO; 01 (UM) OCULOS DE REALIDADE VIRTUAL; 01 (UMA) TV PARA DEMONSTRAÇÃO DO VOO DO USUÁRIO AOS ESPECTADORES; AO MENOS 01 (UM) TÉCNICO/OPERADOR PARA GARANTIR O CORRETO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. MONTAGEM: 23/05/2023; EVENTO: 24/05/2023, DAS 18H00MIN ÀS 21H00MIN; 25, 26 E 27/05/2023, DAS 08H00MIN ÀS 21H00MIN; DESMONTAGEM: 28/05/2023. ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E FRETE RELACIONADOS À LOGÍSTICA DOS EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 19.500,00



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85